



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201417239

Código MEC: 1201990

Código da Avaliação: 121194

Ato Regulatório: Recredenciamento

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 280-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

Endereço da IES:

69758 - UNILA CENTRO - Alameda Rui Ferreira, 164-B Centro. Foz do Iguaçu - PR.
CEP:85851-400

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 11/03/2016 15:39:24

Período de Visita: 24/04/2016 a 28/04/2016

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Josef Machado Correa (09617981904) -> coordenador(a) da comissão

Gilmar Luiz Colombelli (44209681091)

FLÁVIA AMARAL REZENDE (94328994891)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A proposta de uma universidade latino-americana surgiu na década de 1960, em reunião realizada pela União de Universidades da América Latina (UDUAL). O Ministério de Estado da Educação do Brasil propôs a constituição de uma universidade multicampi, com vistas ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e à integração regional. Essa iniciativa foi denominada Universidade do Mercosul, todavia, devido às dificuldades legais e operacionais, a proposta não foi aprovada por dois países do Mercosul inviabilizando a sua implementação. O Ministério da Educação do Brasil buscou alternativas para a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a ser estabelecida em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, devido à confluência das fronteiras do Brasil com as da Argentina e do Paraguai. O Projeto de Lei foi enviado em fins de 2007 ao Congresso Nacional brasileiro e aprovado por unanimidade, em sessão conjunta do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, após dois anos de tramitação nas comissões das duas casas legislativas. Depois de submetido ao Presidente da República, foi convertido na Lei nº 12.189, em 12 de janeiro de 2010. O texto desta lei indicou as principais áreas de conhecimento a serem desenvolvidas pela nova Universidade que, embora integrada ao Sistema Federal de Educação Superior, terá um perfil singular. Nesse contexto institucional, o art. 2º da referida lei estabelece que: § 2º Os cursos

Instituição:

ministrados na UNILA serão, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina, sobretudo dos membros do Mercosul, com ênfase em temas envolvendo exploração de recursos naturais e biodiversidades transfronteiriças, estudos sociais e linguísticos regionais, das relações internacionais e demais áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e integração.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), criada pela Lei no. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, é um órgão de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. É uma instituição federal de ensino superior pública, brasileira, mantida pela União e dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. Oferta atualmente 29 cursos superiores de graduação e 6 pós-graduação lato sensu e 5 stricto sensu. O estatuto da Universidade foi aprovado pela Portaria SERES n. 32, de 11 de abril de 2012, publicada no DOU 71, de 12 de abril de 2012. O Regimento Geral foi aprovado por meio da Resolução n.006-2013/Conselho Superior Deliberativo pro tempore em 07 de junho de 2013. O PDI vigente é do período de 2013-2017. Os documentos analisados (Lei de Criação, Estatuto, Regimento e PDI) apresentam como missão da IES contribuir para a integração solidária da América Latina e Caribe, mediante a construção e a socialização da diversidade de conhecimentos necessários para a consolidação de sociedades mais justas no contexto latino-americano e caribenho. Portanto sua missão institucional é a de formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul (Mercosul).

A vocação da UNILA é o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com países integrantes do Mercosul e com os demais países da América Latina. Os cursos oferecidos são em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina, sobretudo dos membros do Mercosul, em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração regionais. A UNILA caracteriza-se por ter sua atuação nas regiões de fronteira, com vocação para o intercâmbio e a cooperação solidária com países integrantes do Mercosul e com os demais países da América Latina, foi instalada estrategicamente em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, na tríplice fronteira Brasil-Paraguai-Argentina. Além disso, a cidade é considerada um dos municípios mais multiculturais do Brasil, onde estão presentes mais de 72 grupos étnicos, provenientes de diversas partes do mundo, e dentre dos principais estão os italianos, alemães, hispânicos (argentinos e paraguaios) chineses, ucranianos, japoneses. Destaca-se que está presente a segunda maior comunidade libanesa do Brasil. Em termos proporcionais, possui a maior comunidade islâmica do Brasil.

Foz do Iguaçu é o sétimo município mais populoso do Estado do Paraná, com 263 782 habitantes, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de agosto de 2015. A distância rodoviária até a Curitiba, capital do estado é de 643 quilômetros. Sua área é de 617,701 km², dos quais 61,200 km² estão em perímetro urbano. É o terceiro destino de turistas estrangeiros no Brasil. Integra uma área urbana com mais de 700 mil habitantes, constituída também por Ciudad del Este, no Paraguai e Puerto Iguazú, na Argentina, países com os quais a cidade faz fronteira.

O município abriga a Itaipu Binacional, além de contar com as famosas Cataratas do Iguaçu, importante polo turístico brasileiro. A proximidade de fronteira com o Paraguai e a Argentina possibilita com o ingresso de alunos desses dois países, além de outros de língua espanhola, o que possibilita importante interação cultural latino-americana.

A UNILA não possui sede própria, instalou-se inicialmente no Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), em função da expansão de seus cursos, obrigou-se a procurar novos espaços na cidade para instalação dos mesmos. Atualmente, a UNILA funciona nos seguintes endereços, todos na cidade de Foz do Iguaçu: - Endereço administrativo, que abriga a Reitoria: UNILA – VILA A, situada na Avenida Silvio Américo Sasdelli,1842 – Vila A, Edifício Comercial Lorivo;

- UNILA – JARDIM UNIVERSITÁRIO, situada na Avenida Tarquinio Joslin dos Santoss, no. 1000, Jardim Universitário. Neste local funcionam todos os cursos do Instituto Latino-Americano Arte, Cultura e História, exceto o curso de Música e alguns cursos do Instituto Latino-Americano de Ciência da Vida e da Natureza (Medicina, Saúde Coletiva e Biotecnologia);

- UNILA – RIO ALMADA, na Avenida Tancredo Neves, 3838, Edifício Almada. Neste local funciona o curso de graduação em Música;

- UNILA – PTI situada na Avenida Tancredo Neves, 6731, Bloco 4, bairro Parque Tecnológico de Itaipu. Neste local funcionam todos os cursos ofertados pelo Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política e pelo Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infrae.

O campus definitivo da UNILA, projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, encontra-se em fase atual de construção, mas por sua dimensão monumental não tem data para sua conclusão porque encontra-se em processo de licitação tendo em vista que a empresa anterior abandonou a obra por falta de acordo em relação ao aditamento solicitado pelo consórcio. Trata-se da segunda maior obra da história da região - precedida apenas pela Usina Hidrelétrica de Itaipu. O prédio da UNILA já está sendo considerado símbolo para a cidade, terá nove prédios, em uma área equivalente a 155.000 m².

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão composta pelos professores Flávia Amaral Rezende, Josel Machado Correa e Gilmar Luiz Colombelli verificou que a UNILA apresentou no sistema e-MEC o PDI referente ao período 2013 a 2017. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item/aba. A Comissão realizou, previamente, a leitura e análise de toda documentação inserida no sistema e-MEC, incluindo os Relatórios de Autoavaliação da CPA de 2014, 2015 e 2016. Foram realizadas reuniões no primeiro dia com o Corpo Diretivo incluindo Reitor, Pró reitores, diretores, coordenadores e professores, Corpo Técnico Administrativo, Corpo docente, NDE e

Síntese da ação preliminar à avaliação:

corpo discentes, no dia seguinte pela manhã foi realizada reunião com membros da CPA. Foram realizadas visitas a toda instituição incluindo:

- VILA A, situada na Avenida Silvío Américo Sasdelli, 1842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo;

- UNILA - JARDIM UNIVERSITÁRIO, situada na Avenida Tarquinio Joslin dos Santos, no. 1000, Jardim Universitário. Neste local funcionam todos os cursos do Instituto Lat.-Americano Arte, Cultura e História, exceto o curso de Música e alguns cursos do Instituto Latino-Americano de Ciência da Vida e da Natureza (Medicina, Saúde Coletiva e Biotecnologia). Neste local visitamos Ginásio de Esporte, Laboratórios de ensino e pesquisa, Biblioteca, Secretaria Acadêmica, Sala de Professores, Auditório, Salas de Aula. É impressionante a quantidade e qualidade de materiais e equipamentos nos laboratórios de ensino e pesquisa.

- UNILA - RIO ALMADA, na Avenida Tancredo Neves, 3838, Edifício Almada. Neste local funciona o curso de graduação em Música onde visitamos salas de aula e de professores e laboratórios.

- UNILA - PTI situada na Avenida Tancredo Neves, 6731, Bloco 4, bairro Parque Tecnológico de Itaipu. Neste local funcionam todos os cursos ofertados pelo Instituto Lat.-Americano de Economia, Soc. e Polít. e pelo Instituto Lat-Americ. de Tec. Infrae. Neste Local visitamos, salas de aula, laboratórios de informática, de ensino e de pesquisa, sala de professores, secretarias acadêmicas, espaço de convivência, biblioteca, auditório, ateliê de arquitetura. Da mesma forma que no Jardim Universitário é impressionante a quantidade e qualidade de materiais e equipamentos nos laboratórios de ensino e pesquisa.

A comissão avaliadora tomou conhecimento do despacho saneador PDI Eixo 3 - IMPL. E DESENV. DA INST. - PROGR. DE ABERT. DE CURSOS DE GRAD. E SEQU.3.1 - IMPLANT. E DES. DA INST. - PROGR. DE ABERT. DE CURSOS DE GRAD. E SEQUENCIAL. Para esclarecer reuniu-se com o vice coordenador do curso de Engenharia Física que descreveu o processo crianças do curso que encontra referências entre outras nove IES públicas no Brasil, inclusive a UNILA teve apoio da UFSCar -SP que possui o mesmo curso. Quanto aos reconhecimento e registro profissional dos egressos, existe um processo no CONFEA e o CREA-SP a denominação é de engenheiros físico com atribuições de controle e automação". Esclarecida portanto a pendência.

A IES publicou no Boletim de Serviço de 31.10.2014 página 36 Item III Cron. de implantação e des. da instituição e de cada um de seus cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso a previsão de abertura de cursos fora de sede. E também no mesmo boletim na página 37 quadro do item IV- Org.did-pedag. da instituição, com a indicação de número de normas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos.

Assim, preliminarmente, não há qualquer óbice na realização da avaliação, bem como não há impedimentos ou suspeições capazes de interferir neste processo.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Abraao Jesse Capistrano de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Adriana Flores de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário
Alai Garcia Diniz	Doutorado	Integral	Outro
ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM	Mestrado	Integral	Estatutário
Alexandre Aguiar Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário
Alexandre Alves	Doutorado	Integral	Estatutário
Alexandre Camara Varella	Doutorado	Integral	Estatutário
Alexandre Vogliotti	Doutorado	Integral	Estatutário
Alvaro Barcellos Onofrio	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Alice Aguiar Eleuterio	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Carolina Parapinski dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
ANALIA CHERNAVSKY	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Silvia Andreu da Fonseca	Doutorado	Integral	Estatutário
Anaxsuell Fernando da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Andrea Ciacchi	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDREIA CRISTINA FURTADO	Doutorado	Integral	Outro
Andreia Da Silva Moassab	Doutorado	Integral	
ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDRE LUIS ANDRE	Doutorado	Parcial	Outro

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Angela Maria de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
Angela Maria Erazo Munoz	Mestrado	Integral	Outro
ANSELMO PERES ALOS	Doutorado	Integral	Outro
Antonio de La Pena Garcia	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR	Mestrado	Parcial	Estatutário
Antonio Rediver Ghizzo	Doutorado	Integral	Estatutário
Aref Kalilo Lima Kzam	Mestrado	Integral	Estatutário
BARBARA MAISONNAVE ARISI	Doutorado	Integral	Estatutário
BEATRIZ JANSEN	Doutorado	Horista	Outro
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Breno Viotto Pedrosa	Doutorado	Integral	Estatutário
Bruno Bolognesi	Doutorado	Integral	
BRUNO LOPEZ PETZOLDT	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS KUSANO BUCALEN FERRARI	Doutorado	Integral	Estatutário
CARMEN JUSTINA GAMARRA	Doutorado	Integral	Estatutário
CAROLINA LEAO ODERICH	Mestrado	Integral	Estatutário
Catarina Costa Fernandes	Doutorado	Integral	Estatutário
Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli	Doutorado	Integral	Estatutário
Celina Felicio Verissimo	Doutorado	Integral	Outro
CESAR WINTER DE MELLO	Mestrado	Integral	Estatutário
CEZAR KARPINSKI	Doutorado	Integral	Estatutário
Cezar Rangel Pestana	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário
Cleto Kaveski Peres	Doutorado	Integral	Outro
Cleusa Gomes da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	Doutorado	Integral	Estatutário
Cristian Antonio Rojas	Doutorado	Integral	Outro
CRISTIANA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
CRISTIANE CHECCHIA	Doutorado	Integral	Estatutário
CRISTIANE GRANDO	Doutorado	Integral	Estatutário
Danielle Michelle Moura de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário
DANUBIA FRASSON	Doutorado	Integral	Outro
Davi da Silva Monteiro	Doutorado	Integral	Outro
Debora Cota	Doutorado	Integral	Estatutário
Diana Araujo Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
Dineia Ghizzo Neto Fellini	Mestrado	Parcial	Estatutário
Dirceu Basso	Doutorado	Integral	Estatutário
DUANY BRUNA LIMA PARPINELLI	Mestrado	Integral	Outro
EDER CRISTIANO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
EDNA POSSAN	Doutorado	Integral	Estatutário
EDUARDO ANTONIO LETELIER	Mestrado	Parcial	Outro
Eduardo De Oliveira Elias	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Eduardo Dias Fonseca	Mestrado	Integral	Estatutário
Eduardo do Carmo	Doutorado	Integral	Estatutário
EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT	Doutorado	Integral	Estatutário
Egon Vettorazzi	Mestrado	Integral	Estatutário
Elaine Della Giustina Soares	Doutorado	Integral	Estatutário
Elen Cristiane Schneider	Mestrado	Integral	Estatutário
Emerson Pereti	Mestrado	Integral	Estatutário
Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	Doutorado	Integral	Estatutário
Esteban Javier Campos	Doutorado	Integral	Outro
Exzolvildres Queiroz Neto	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabio Aristimunho Vargas	Mestrado	Integral	Outro
FABIO BORGES	Doutorado	Integral	Outro
Fabio Silva Melo	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabricio Luiz Faima	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabricio Pereira da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
FABYO LUIZ PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Felipe Cordeiro de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário
Felix Pablo Friggeri	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO CORREA PRADO	Mestrado	Integral	Estatutário
Fernando Gabriel Romero	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO MESQUITA DE FARIA	Doutorado	Integral	Estatutário
FIDEL PASCUA VILCHEZ	Doutorado	Integral	Estatutário
FLAVIA JULYANA PINA TRENCH	Mestrado	Integral	Estatutário
FLAVIO ALFREDO GAITAN	Doutorado	Integral	
Francieli Rebelatto	Mestrado	Integral	Estatutário
Francisca Paula Soares Maia	Doutorado	Integral	Estatutário
Francisco Carlos Pinheiro Nunes	Doutorado	Integral	Outro
Francisco Javier Calvo Del Omo	Mestrado	Integral	Estatutário
Frederico Ferretti	Doutorado	Integral	Estatutário
Gabriela Canale Miola	Doutorado	Integral	Estatutário
GABRIEL FERRAO MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Gabriel Henrique Bianco Navia	Mestrado	Integral	Estatutário
Gabriel Rodrigues da Cunha	Doutorado	Integral	Estatutário
Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende	Doutorado	Integral	Estatutário
Gaston Cosentino	Mestrado	Integral	Estatutário
Geisiane Michelle da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Geraldo Cunha Cury	Doutorado	Parcial	Outro
German Andres Pignolo	Especialização	Integral	Estatutário
Gerson Galo Ledezma Meneses	Doutorado	Integral	Estatutário
Giane da Silva Mariano Lessa	Doutorado	Integral	Estatutário
Gilcelia Aparecida Cordeiro	Doutorado	Integral	Estatutário
GILMAR JOSE DE TONI	Doutorado	Integral	Estatutário
Gilson Batista de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO	Doutorado	Integral	Estatutário
Gisele Ricobom	Doutorado	Integral	Estatutário
GLADYS AMELIA VELEZ BENITO	Doutorado	Integral	Estatutário
Glauca Aparecida de Menezes	Doutorado	Integral	Estatutário
Glauca Maria Dalfre	Doutorado	Integral	Estatutário
Glauco Roloff	Doutorado	Integral	Estatutário
Gleisson Alisson Pereira de Brito	Doutorado	Integral	Estatutário
GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO	Doutorado	Integral	Estatutário
GUSTAU NERIN ABAD	Doutorado	Integral	Estatutário
GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS	Doutorado	Integral	Estatutário
GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ	Doutorado	Integral	Outro
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Helenice Maria Sacht	Doutorado	Integral	Estatutário
Henrique Cesar Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário
Henrique Coelho Kawamura	Doutorado	Integral	Estatutário
Henrique Rodrigues Leroy	Mestrado	Integral	Estatutário
Herlander da Mata Fernandes Lima	Doutorado	Integral	Estatutário
HERMES JOSE SCHMITZ	Doutorado	Integral	Estatutário
HERNAN THOMAS	Doutorado	Horista	Outro
Hernan Venegas Marcelo	Doutorado	Integral	Estatutário
Irani Ferreira da Silva Gerab	Doutorado	Horista	Outro
IRENE PORZIO ZAVALA	Mestrado	Integral	Estatutário
IRLAN VON LINSINGEN	Doutorado	Horista	Outro
Ivan Alejandro Ulloa Bustinza	Doutorado	Integral	Estatutário
Ivan Italo Gonzales Gargate	Mestrado	Integral	Outro
IVELY GUIMARAES ABDALLA	Doutorado	Horista	Outro
James Humberto Zomighani Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
Janine Padilha Botton	Doutorado	Integral	Estatutário
Jayme Benvenuto Lima Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
JIAM PIRES FRIGO	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO ROBERTO BARROS II	Doutorado	Integral	Estatutário
Johnny Octavio Obando Moran	Doutorado	Integral	Estatutário
Jorge Antonio da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Jorge Javier Gimenez Ledesma	Mestrado	Integral	Estatutário
JORGELINA IVANA TALLEI	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE ANTONIO MARQUES MAIA DE ALMEIDA	Doutorado	Horista	Outro
Jose Luis Soto Gonzales	Doutorado	Integral	Outro
MARCIA RODRIGUES SETUBAL	Doutorado	Integral	Estatutário
Josias Matschulat	Mestrado	Integral	Estatutário
Joylan Nunes Maciel	Mestrado	Integral	Estatutário
JUAN AGULLO FERNANDEZ	Doutorado	Integral	
JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE	Doutorado	Integral	Estatutário
JUAN MARIANO FRESSOLI	Doutorado	Horista	Outro
Juliana Pires Frigo	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Juliane Cristina Larsen	Mestrado	Integral	Estatutário
KAREN DOS SANTOS HONORIO	Mestrado	Integral	Estatutário
Karine Gomes Queiroz	Doutorado	Integral	Estatutário
Kelly Daiane Sossmeier	Doutorado	Integral	Estatutário
Kennedy Long Schisler	Mestrado	Integral	Estatutário
Kira Santos Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário
LAIS FRAGA	Doutorado	Horista	Outro
Larissa Andreia Wagner Machado	Mestrado	Integral	Estatutário
LAURA CRISTINA PIRES LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
Laura Janaina Dias Amato	Doutorado	Integral	Estatutário
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Leandro Trevisan	Doutorado	Integral	Estatutário
Leonardo Dos Passos Miranda Name	Doutorado	Integral	Estatutário
Leonardo Miguel Martinez Acchini	Doutorado	Integral	Outro
LIDIA RUIZ MORENO BRISOLA	Doutorado	Horista	Outro
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário
LIVIA FERNANDA MORALES	Mestrado	Integral	Estatutário
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário
Lucas de Moraes Aguiar	Doutorado	Integral	Estatutário
Lucas Kerr De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Lucas Ribeiro Mesquita	Mestrado	Integral	Estatutário
Luciana de Mello Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Luciana Haesbaert Balbuena	Doutorado	Integral	Outro
Luciano Calheiros Lapas	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCIANO SIMOES SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Luciano Wexell Severo	Mestrado	Integral	Estatutário
Lucio Flavio Gross Freitas	Mestrado	Integral	Estatutário
Ludmila Mourao Xavier Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário
Luis Fernando Boff Zarpelon	Especialização	Integral	Estatutário
Luiz Albino Teixeira Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
Luiz Henrique Garcia Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
MAKERLI CALGAROTTO GALVAN	Mestrado	Integral	Estatutário
MAMADOU ALPHA DIALLO	Mestrado	Integral	Estatutário
Manuel Salomon Salazar Jarufe	Doutorado	Integral	Estatutário
Mara Rubia Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCELA BOROSKI	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCELA NOGUEIRA FERRARIO	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCELA STUKER KROPF	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCELINO TEIXEIRA LISBOA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCELO GONCALVES HONNICKE	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCELO MARINHO	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcelo Nepomoceno Kapp	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Marcelo Ricardo Villena	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcia Aparecida Procopio da Silva Scheer	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCIA REGINA BECKER	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcio de Sousa Goes	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcos Antonio de Moraes Xavier	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcos Eduardo Vitorino Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcos Solon Kretli da Silva	Doutorado	Parcial	Estatutário
Maria Beatriz Cyrino Moreira	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria Ceres Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Elena Lucero	Doutorado	Integral	Outro
Maria Eta Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Geusina da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA INES AMARANTE	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Leandra Terencio	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI	Doutorado	Integral	Estatutário
Mariana Cortez	Doutorado	Integral	Estatutário
Mariana Ramos Reis Gaete	Doutorado	Integral	Estatutário
MARICELIA NUNES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
MARINA MACHADO DE MAGALHAES GOUVEA	Mestrado	Integral	Estatutário
Mario Ramao Villalva Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	Mestrado	Integral	Estatutário
Mercedes Yasmin Lopez Lenci	Doutorado	Integral	Estatutário
Michel Varajao Garey	Doutorado	Integral	Estatutário
MILENA PAVAN SERAFIM	Doutorado	Horista	Outro
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
Natalia dos Santos Figueiredo	Mestrado	Integral	Estatutário
Nildo Alves Batista	Doutorado	Horista	Outro
NOE VILLEGAS FLORES	Doutorado	Integral	Estatutário
Norma Beatriz Caballero Gonzalez	Doutorado	Integral	Outro
Oswaldo Hideo Ando Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
Pablo Piedras	Doutorado	Integral	Outro
PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO	Doutorado	Integral	Estatutário
Patricia Zandonade	Doutorado	Integral	Estatutário
Paula Daniela Fernandez	Doutorado	Integral	Estatutário
Paulo Henrique Beck	Doutorado	Integral	Outro
Paulo Renato da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
PEDRO MARCELO STAEVIE	Doutorado	Integral	Estatutário
Peter Lowenberg Neto	Doutorado	Integral	Estatutário
RAFAELA COSTA BONUGLI SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Rafael De Brito Dias	Doutorado	Horista	Outro
Ramon Blanco de Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário
REGINA MARIA GONCALVES DIAS	Especialização	Integral	Estatutário
REGIS DA CUNHA BELEM	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Rejane Escoto Bueno	Mestrado	Integral	Estatutário
Renata Peixoto de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Renata Silva Machado	Mestrado	Integral	Estatutário
RENATO PEIXOTO DAGNINO	Doutorado	Horista	Outro
RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
Ricardo Zaslavsky	Especialização	Integral	Estatutário
RINALDO VITOR DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
Roberta Fernandes Franz	Mestrado	Integral	Estatutário
ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBSON ZAZULA	Mestrado	Integral	Estatutário
RODNE DE OLIVEIRA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
Rodrigo Bloot	Doutorado	Integral	Estatutário
Rodrigo Cantu de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
Rodrigo de Melo Lameiras	Mestrado	Integral	Estatutário
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	Doutorado	Integral	Estatutário
RODRIGO JULIANO GRIGNET	Especialização	Integral	Estatutário
Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Doutorado	Integral	Estatutário
Rodrigo Luiz Medeiros Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
RODRIGO MONTEIRO ELIOTT	Doutorado	Integral	Estatutário
RODRIGO RODRIGUES FONSECA	Doutorado	Horista	Outro
ROGERIO GIMENES DE CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Rosangela de Jesus Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Rubens de Toledo Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
Samira Abdel Jalil	Mestrado	Integral	Estatutário
Samuel Fernando Adami	Doutorado	Integral	Estatutário
SANTIAGO MANUEL GARRIDO	Doutorado	Horista	Outro
SENILDE ALCANTARA GUANAES	Doutorado	Integral	Estatutário
SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN	Doutorado	Integral	Estatutário
Silvia Lima de Aquino	Doutorado	Integral	
SILVINA MERCEDES IRUSTA	Doutorado	Parcial	Outro
Spensy Kmitta Pimentel	Doutorado	Integral	Estatutário
SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Susana Matilde Valansi	Doutorado	Integral	Outro
SUZANI CASSIANI DE SOUZA	Doutorado	Horista	Outro
Sylvia Helena Souza Da Silva Batista	Doutorado	Horista	Outro
TAINA XAVIER PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Tanise Knakievicz	Doutorado	Integral	Outro
Tatiana Pereira Carvalhal	Mestrado	Integral	Estatutário
Tereza Maria Spyer Dulci	Doutorado	Integral	Estatutário
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	Mestrado	Integral	Estatutário
Tiago Souza Bastos	Mestrado	Integral	Estatutário
Tito Alencar Flores	Doutorado	Integral	Estatutário
Ulises Bobadilla Guadalupe	Doutorado	Integral	Outro
Valdemar Wesz Junior	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
VALDILENA RAMME	Mestrado	Integral	Estatutário
VICTORIA INES DARLING	Doutorado	Integral	Estatutário
VIRGINIA OSORIO FLORES	Doutorado	Integral	Estatutário
WALBER FERREIRA BRAGA	Doutorado	Integral	Estatutário
Walfrido Alonso Pippo	Doutorado	Integral	Outro
Walfrido Kuhl Svoboda	Doutorado	Integral	Estatutário
Wolney Roberto Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário
Yuri Orlik	Doutorado	Integral	Outro

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: A avaliação em tela trata do recredenciamento da UNILA – Universidade Federal da Integração Latino Americana que apresenta o Planejamento Institucional 2013-2017 em seu PDI com detalhamento das políticas, objetivos e metas para o quinquênio. A IES apresentou Relato Institucional (RI) mencionando as atividades realizadas a partir da avaliação interna e suas ações. Depreende-se que as atividades a UNILA não desenvolveu um plano de melhoria relacionando unicamente as proposições da CPA e das avaliações externas de curso, mas buscou consolidar as demandas institucionais em um planejamento geral, cujos reflexos serão percebidos na próxima autoavaliação institucional e nas avaliações internas dos cursos. Percebe-se que durante a elaboração dos trabalhos desse período que a maioria das ações provenientes do relatório de autoavaliação dos anos de 2010 a 2013, inclusive as proposições decorrentes dos trabalhos da CPA, foram formalmente levantadas, organizadas e atendidas em parte, conforme o que constam nos Planos de Gestão dos anos de 2013 e 2014. Em 2015 a Universidade não desenvolveu as atividades de Auto Avaliação, utilizando-se dos dados de 2014 para ampliar as ações de acordo com as experiências anteriores. Nos últimos anos, foram revisados os formulários para que em 2016 a a nova gestão da CPA, empossada por ocasião da visita desta comissão, possa desenvolver as atividades previstas em seu regulamento. Foram reestruturadas as questões abertas e fechadas que contemplavam as 10 dimensões do SINAES, incluídas nos 5 eixos as quais visam levantar as realidades pelos elencadas pelos públicos para composição de propostas para melhorias à Reitoria da IES e demais públicos interessados. A CPA, em reunião com esta comissão, externou a necessidade de ampliar o nível de participação dos públicos avaliados e melhorar a qualidade do retorno aos demais públicos. Tais relatos e análises nos permitem considerar nesta fase inicial da IES como muito bons os processos de planejamento e avaliação institucional.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 4

Justificativa para conceito 4: Considerando os poucos anos de existência da IES, pode-se considerar que o processo de autoavaliação institucional está sendo implantado muito bem frente às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional. Para tanto considerou-se: 1) a indicação de melhorias nos projetos acadêmicos dos cursos referidos nas entrevistas, tais como a implantação da metodologia teórico-prática pela qual os discentes são levados a associar os conteúdos teóricos das disciplinas aos desafios do campo de trabalho específico por meio de uma atividade de grupo que resulta em um trabalho científico semestral; 2) os melhoramentos na estrutura administrativa, tais como análise de facilidades no acesso à Universidade para brasileiros e estrangeiros, melhoria da infraestrutura, tendo em vista que o campus está em construção e no momento paralisado por conta de problemas de ordem de contratação de empreiteira, entre outras; 3) a periodicidade das avaliações, previstas anualmente, mas com interrupção em 2015 por conta da greve por parte dos técnicos administrativos; 4) a regulamentação das atividades da CPA constante do Projeto de autoavaliação apresentado a comissão apresenta, necessidade de ajustes em sua estrutura tendo em vista cumprir a paridade em relação a representação da gestão da IES na busca de uma atuação autônoma. Salienta-se a necessidade de revisão regimental e conseqüentemente da própria CPA tendo em vista o Artigo Sexto e parágrafo primeiro do Portaria do MEC 2.051 de 9 de julho de 2004, a qual prevê a independência da CPA em relação aos Conselhos e demais estruturas da IES, cito: "As CPAs atuarão com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior;" As CPAs em suma estão subordinadas diretamente ao INEP/MEC.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito 3: Esta comissão constatou a partir das análises dos relatórios depositados no e-Mec de que a participação da comunidade acadêmica da IES- por problemas de comunicação - ainda esta abaixo do ideal. Existe a necessidade da CPA orientar suas ações no sentido de ampliar nível de divulgação de suas ações resultados e retornos aos participantes do processo, sobretudo internamente, apesar de dispor de boa comunicação externa. A gestão como principal ator no encaminhamento das soluções poderá atentar aos processos de socialização dos resultados e melhoria da captação internas e externas dos dados para obtenção de maior precisão das informações, além de tentar garantir o fluxo histórico das pesquisas. Em função das análises realizadas considera-se que o processo de auto avaliação encontra-se com participação suficiente da comunidade acadêmica.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: Os resultados da CPA bem como das avaliações externas estão disponíveis no site da IES, havendo necessidade de ampliar o nível de divulgação com eventos fortalecendo para fortalecer a auto avaliação institucional e avaliações externas e o papel das mesmas diante da melhoria da qualidade da IES. Em função das análises realizadas considera-se que a IES atende de maneira suficiente a este indicador.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: A Comissão Própria de Auto Avaliação elaborou o Relatório de Autoavaliação Institucional 2010-2012, o Relatório de Autoavaliação Institucional 2013 e o Relatório de Autoavaliação 2014. Os Referidos Relatórios realizaram a coleta de informações nos setores administrativos e acadêmicos, um questionário para coleta de percepções da comunidade acadêmica sobre a Universidade. As informações que constam no relatório constituem apenas uma compilação dos dados enviados por todos os setores, carecendo de análise frente ao disposto no PDI (objetivos e metas). Os resultados, análises, reflexões e proposições foram apresentados nos relatórios estão disponíveis no site institucional. Para a análise documental, esta comissão utilizou as atas de reuniões da CPA, portarias, resoluções e notícias sobre a UNILA no ano de 2014, relatório da CPA 2015. Para obtenção das informações referentes aos diferentes setores da Universidade, foram solicitados dados às Pró-Reitorias, às Comissões, ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, à Ouvidoria, à Biblioteca, aos Laboratórios, dentre outros setores. Em função das análises realizadas considera-se que o processo de elaboração do relatório auto avaliação é muito bom por buscar a articulação dos diferentes setores da IES.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 4

Justificativa para conceito 4: Desde sua criação pela Lei 12.189 de janeiro de 2010 fica definido a missão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), missão esta enunciada em seu PDI (2013-2017) e em seu Estatuto, Artigo 4º: "Contribuir para a integração solidária e a construção de sociedades na América Latina e Caribe mais justas, com equidade econômica e social, por meio do conhecimento compartilhado e da geração, transmissão, difusão e aplicação de conhecimentos produzidos pelo ensino, pesquisa e extensão, de forma indissociada, integrados na formação de cidadãos para o exercício acadêmico e profissional e empenhados na busca de soluções democráticas aos problemas latino-americanos". A missão se realiza no âmbito das políticas ensino, pesquisa e extensão por meios de princípios da interdisciplinaridade e de interculturalidade, além da valorização do bilinguismo, da integração solidária e a gestão democrática. Assim, considera-se que a IES articula muito bem os elementos pertinentes deste indicador uma vez que as políticas apresentadas no PDI indicam seus objetivos e metas que se relacionam com a missão e portanto permeia muito bem as ações da IES. Entretanto, o processo de avaliação institucional que se realizou pela primeira vez em 2014.2 por meio de questionário com questões relativas ao desenvolvimento institucional, a políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura, deverá ser, segundo os membros da CPA, avaliados nesta nova etapa.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 4

Justificativa para conceito 4: As atividades implantadas apresentam muito boa coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação implantadas. Nas atividades de graduação observam-se que, os projetos pedagógicos de cursos de graduação, no conjunto de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão norteiam-se pela missão e objetivos da UNILA, explicitados em seu PDI, bem como com seus respectivos princípios filosóficos e metodológicos institucionais, pautados pela interdisciplinaridade, interculturalidade, bilinguismo, integração e gestão democrática. São fundamentos basilares da política de pós graduação: A liberdade de pesquisa e ensino, pautados em princípios éticos; O respeito ao pluralismo de culturas, ideias, pensamentos e métodos; A indissociabilidade do trinômio ensino, pesquisa e extensão; A interdisciplinaridade; A integração latino-americana e caribenha; A inovação tecnológica e cultural; A preservação da memória e da cultura. As normas para a Graduação estão estabelecidas desde 2011 e contemplam acesso e permanência e critérios de avaliação, porém com poucas orientações quanto a sistemática

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

de atualização dos PPC/Curriculos. As matrizes curriculares apresentam desde 2014.2 (Resolução COSUEN nº006 de junho 2014) o Ciclo Comum, organizado em três grandes eixos: Estudo comparativo sobre a América Latina e Caribe, Epistemologia e Metodologia, Línguas Portuguesa e Espanhola, trabalhados em dois níveis: geral e específico, com carga horária total de 570 horas das diferentes matrizes curriculares. No âmbito da graduação existe incentivo a iniciação científica e atividades extensionistas, com presença de monitorias e programas de voluntários entre os alunos. Existe orientação dada pelo PDI para que as matrizes curriculares da graduação e da pós-graduação contemplem e implementem programas de ensino, pesquisa e extensão envolvendo questões Latino-americana e do Caribe. Em consonância com o PDI a UNILA tem cinco programas de pós-graduação Stricto Sensu. Os dois primeiros programas Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA) e Integração Contemporânea da América Latina (ICAL), tiveram início em 2014. Também em 2014 teve início o Programa de Bolsa de Demanda Social UNILA conforme Resolução COSUEN Nº 40/2014. Ainda em 2014 foi aprovado as Normas Gerais da Pós-Graduação, conforme Resolução COSUEN Nº 56/2014. Em 2016 mais três novos programas de pós-graduação iniciaram suas atividades: Física Aplicada, Políticas Públicas e Desenvolvimento e Literatura Comparada, este em fase de seleção de seus primeiros alunos com início das aulas previstos para Agosto de 2016. Em outubro de 2014, a Resolução CONSUEN nº 40, institui o programa de Demanda Social –UNILA de bolsas de pós-graduação stricto Sensu em nível de mestrado e doutorado (embora este ainda não exista na IES) para evitar evasão e retenção acadêmicas e regular o processo de bolsas.O Mestrado Interdisciplinar em Estudos LatinoAmericanos conta com 32 (trinta e dois) alunos, dos quais 13 (trezes) são de outros países da América Latina, e o Mestrado em Integração Contemporânea da AméricaLatina, com 29 (vinte e nove) alunos. No período de 2013 a 2016, até o momento da visita desta comissão, a UNILA foram ofertados dois programas de latu sensu, com 60 vagas e 60 formandos. Em 2015, quatro programas, com oferta de 120 vagas e 120 formandos. Em 2016, estão previstos seis programas com oferta de 180 vagas. De 2011 a 2016 foram ofertados 9 cursos, cujas temáticas se relacionam a Integração, bilinguismo, América Latina, Inclusão Social com a oferta de 346 vagas, para brasileiros e estrangeiros. Em 2014 foi ofertado um lato sensu de Educação Médica.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 4

Justificativa para conceito 4:A Política de Extensão é dada como consolidada pela UNILA em 2014, com a promulgação do extenso documento de Políticas de Extensão em consonância com o PDI. O Programa de extensão abrange as seguintes temáticas: Educação e Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Inclusão Social, Cultura e Comunicação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Economia e Política de Desenvolvimento. Estão previstos Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Prestação de Serviço (nunca para organizações com fins lucrativos), Publicações. A Gestão de Extensão é realizada pela Pro Reitoria de Extensão, pela Comissão Superior de Extensão e Comissões Acadêmicas das Unidades. No Regulamento de Extensão da UNILA são apresentados diversas modalidades de subsidio as ações (Boletim de Serviços UNILA 27/02/2015) e o financiamento captação de recursos esta bem definido. Todas as Ações de extensão são emitidos certificados pela PROEX. Anualmente, desde 2011, são aberto editais cujas propostas devem ser inseridas no sistema SIGA e explicitado os critérios de escolha. Ao longo dos últimos anos foram realizadas as seguintes quantidades de ações extensionistas, que também podem ser apropriadas pelos alunos como atividades complementares: 2010 (2 ações), 2011 (25 ações), 2013 (109 ações), 2014 (72 ações), 2015 (153 ações), 2016 (150 ações em andamento). Assim, considera-se que a IES atende muito bem a este indicador em conformidade com seu PDI 2013-2017.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4:A UNILA abriga na Pro Reitoria Pesquisa Pós-Graduação dois departamentos: a Divisão de Iniciação Científica (IC) e a Divisão de Fomento à Pesquisa. O primeira Divisão IC relaciona-se aos Programas de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) e Tecnológica (PIBITI) do CNPq, Fundação Araucária e UNILA. No ano de 2015/16, o edital PRPPG 16/2015 estavam previsto 90 bolsas UNILA (valor R\$400,00) mensais aos estudantes de graduação, 10 bolsas PIBIC-CNPq e PIBIC-FA e sistema de cotas para os docentes lotados nas diferentes unidades acadêmicas. O programa de iniciação científica ofertou 118 (cento e dezoito) bolsas atendendo ao previsto no PDI. Na Divisão de Fomento é realizado o registro de projetos de pesquisa em fluxo contínuo da UNILA e o Programa de auxílio à integração de Docentes e Técnicos administrativos em atividades de Pesquisa. Destaque-se que a diversidade de cursos na área cultural e artística propiciou insumo e publico para a promoção de atividades da área. O mesmo se realiza com as áreas tecnológicas cujos cursos promovem no âmbito de sua atuação o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito da America latina e Caribe, por exemplo questões energéticas. As atividades artísticas e culturais são levadas pela Extensão da UNILA com as seguintes ações temáticas: Educação, Letras e Línguas, 24,8%; Cultura e Artes, 17,4%; Saúde, 14%. Destaque-se que o apoio da Secretaria de Comunicação (SECOM) é fundamental na dinâmica dos eventos da UNILA. Assim considera-se que a UNILA atende muito bem a este indicador.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 3

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito 3: A política de pesquisa da UNILA, conforme definida no PDI, apresenta como objetivo geral desenvolver pesquisas para se consolidar enquanto centro de referência em estudos latino-americanos e caribenhos. Em um sentido estrito, a criação dos programas de PósGraduação em Estudos Latino-Americanos e em Integração Contemporânea da América Latina, os primeiros da universidade, apontam um esforço institucional nessa direção. No âmbito da extensão, as temáticas abrangeram Educação, Letras e Línguas, representando 24,8%, Cultura e Artes, representando 17,4%, e Saúde, com 14%. Entre as ações da extensão, a UNILA destaca a participação em três edições na Feira Internacional do Livro de Foz do Iguaçu, com apresentações culturais e palestras de professores convidados. Em 2015, foi realizada uma parceria com a Feira de Artesanatos e Alimentos de Foz do Iguaçu – FARTAL, considerada um dos maiores eventos da cidade. A aproximação da universidade com a comunidade também se dá pela participação em conselhos municipais, reuniões em movimentos sociais e outras associações da cidade e região. Destaca-se a participação da PROEX no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, cuja parceria resultou na realização na universidade da II Conferência Municipal de Cultura no ano de 2013, que teve como objetivo avaliar e elaborar as políticas e ações nacionais, estaduais e municipais do setor, e também discutir com a população os novos rumos da área cultural na cidade de Foz do Iguaçu. Com o concurso público realizado no ano de 2014, as iniciativas culturais e de comunicação da UNILA ganharam reforço com o ingresso de novos profissionais de música, teatro, comunicação e um acompanhamento específico aos cursos de extensão. Desde 2014, a IES busca a ampliação do grupo coral da universidade, - Coral Todo Canto, com dois grupos principais, um para ampla participação da comunidade e membros da universidade, e outro específico com servidores, professores e alunos na União – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Em 2015 iniciaram as atividades de práticas teatrais com o Coletivo de Contato Improvisação e do Grupo de formação teatral do Centro de Atenção Integral ao Adolescente de Foz do Iguaçu. No Ensino, a estrutura curricular contempla o Ciclo Comum de Estudos (carga horária total: 570 horas), onde o aluno tem a oportunidade de aprimorar conhecimentos relacionados à integração linguística, à articulação entre conhecimento técnico, ciência e desenvolvimento social e cultural, além da discussão das construções e significados da identidade latino-americana, substituindo nas disciplinas desse ciclo o estudo das etnias raciais, história dos povos da América Latina e indígenas. Ressalve-se, que, segundo dados recolhidos dos PPCs os cursos de geografia e Engenharia de energias renováveis não têm inserido em seus PPC as questões dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. Por outro lado, no Ensino de Graduação, a estrutura curricular contempla o Ciclo Comum de Estudos (carga horária total: 570 horas), o aluno tem a oportunidade de aprimorar conhecimentos relacionados à integração linguística, à articulação entre conhecimento técnico, ciência e desenvolvimento social e cultural, além da discussão das construções e significados da identidade latino-americana, substituindo nas disciplinas desse ciclo o estudo das etnias raciais, história dos povos da América Latina e indígenas e meio ambiente.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 3

Justificativa para conceito 3: Embora o PDI e demais resoluções da IES apresentem a temática desenvolvimento econômico e social, existem poucos indícios sobre políticas e ações de desenvolvimento econômico. Em 2014 houve 6 projetos na área temática de Desenvolvimento econômico e social e em 2015 foram registrados 15 projetos. No entanto, a IES conta internamente com 5 cursos de Engenharias e um de Desenvolvimento rural cujos PPCs apesar de indicarem estágios e atividades complementares, não há ações de intervenção no meio como organização de startup ou incubadoras nos cursos da UNILA, com exceção do curso de Energia Física. Por outro lado, as ações de responsabilidade social, promovem o desenvolvimento social no plano do desenvolvimento e disseminação do conhecimento. Assim considera-se que a UNILA atende de maneira suficiente a este indicador.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 4

Justificativa para conceito 4: Na graduação, a inclusão social se realiza conforme o previsto na legislação brasileira e no PDI da UNILA, sendo que 52% das vagas ofertadas para brasileiros com ingresso em 2014 foram destinadas aos cotistas provenientes de escolas públicas e que autodeclararam raça (PDI item 6.1.2 - Ingresso de estudantes no ensino de graduação). Em 2014, para ingresso em 2015, foi aprovado o Programa Especial de Acesso à Educação Superior para estudantes provenientes do Haiti, que reserva vagas para estudantes haitianos, vinculadas com a assistência estudantil. Outra forma de inclusão social, relaciona-se a possibilidade de permanência dos estudantes na Instituição. A UNILA fornece auxílios de assistência estudantil (PDI item 8.1 Políticas de assuntos estudantis da UNILA), por meio de incentivo financeiro, social e pedagógico. Editais foram lançados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) para beneficiar com auxílios de assistência estudantil estudantes que ingressaram nos cursos de graduação da UNILA através do sistema de cotas. Ingressa é um programa de extensão que está relacionado com a inclusão social, pois oferece aulas preparatórias para o ENEM, gratuitas, na cidade de Foz do Iguaçu (BR) e em Ciudad del Este (PY). As vagas são destinadas a estudantes do ensino médio e adultos em situação de vulnerabilidade econômica. - Cursos de línguas são oferecidos gratuitamente para a comunidade externa, como a Oficina de leitura em textos acadêmicos em língua inglesa; o Bonjour Foz do Iguaçu; o turismo na região de fronteira; o curso preparatório para o Celpe-Bras; o Português para estrangeiros em Foz do Iguaçu: integração a partir da interdisciplinaridade; o Looking Forward – English Course, Programa Inglês sem fronteiras. Em julho de 2014, através da Resolução COSUEN no 11/2014, foi instituído o Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão (NAAI) da UNILA, vinculado à

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Pró-Reitoria de Graduação. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG publica anualmente edital de iniciação científica vinculado a ações afirmativas ofertando bolsas para alunos provenientes de escolas públicas, para que tenham maior acesso a formação acadêmica especializada, contribuindo no combate às desigualdades sociais. A UNILA apresenta coerência muito boa entre o PDI e as ações de inclusão social.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 3

Justificativa para conceito 3:No Ensino, a estrutura curricular contempla o Ciclo Comum de Estudos (carga horária total: 570 horas), onde o aluno tem a oportunidade de aprimorar conhecimentos relacionados à integração linguística, à articulação entre conhecimento técnico, ciência e desenvolvimento social e cultural, além da discussão das construções e significados da identidade latino-americana, substituindo nas disciplinas desse ciclo o estudo das etnias raciais, história dos povos da América Latina e indígenas. Porém, dois de seus cursos têm inserido em seus PPC as questões dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, como os de Geografia Bacharelado e Engenharia de Energias Renováveis, conforme PPCs divulgados no site. Na área temática Defesa e Promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-social foram registrados 3 projetos em 2014 e em 2015, 8 projetos. As ações de 2015 correspondem apenas ao Edital PROEX 14/2014. A IES demonstra sinergia da PROEX apenas junto aos Departamentos de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias; de Culturas e Comunicação e de Ações de Extensão, no sentido de fortalecer estas áreas temáticas, gerando ações efetivas junto à comunidade externa. Assim, considera-se que a UNILA atende de maneira suficiente a este indicador, carecendo de maior sinergia no âmbito da Graduação.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4:A internacionalização constitui um dos pilares fundamentais da UNILA, um segmento de alta complexidade pois muitas das decisões dependendo de outros ministérios como o de Relações Exteriores, conforme depoimento dados pelos envolvidos. A internacionalização faz parte do "DNA"da instituição e visa contribuir para o avanço da integração regional, com oferta de cursos, em todos os campos do conhecimento, abertos a professores, pesquisadores e estudantes de todos os países da América Latina e Caribe, buscando o desenvolvimento de conhecimentos compartilhados, por meio de implementação de programas e redes de pesquisa e extensão, integração entre artes, ciências e humanidades, através de docentes e pesquisadores visitantes ou efetivos dos diversos países, bem como por meio do oferecimento de metade das vagas dos cursos de graduação oferecidos, a estudantes estrangeiros daqueles países. A Pró Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) é a unidade administrativa responsável pela promoção, coordenação, estímulo, supervisão, controle e avaliação das ações de internacionalização da UNILA. Os principais eixos de atuação da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais são: ◦ Acordos Internacionais ◦ Apoio ao estrangeiro ◦ Certificação e Promoção de Idiomas ◦ Mobilidade Acadêmica ◦ Missões Internacionais Seleção Internacional A missão da PROINT é estabelecer estratégias para dar cumprimento à vocação internacional da UNILA, adotando metas da internacionalização voltadas especialmente para Instituições da América Latina e Caribe, desenvolvendo atividades de intercâmbio acadêmico-científico, tecnológico e cultural com instituições universitárias, centros de pesquisa, públicos e privados, órgãos governamentais e organizações nacionais e internacionais. As ações iniciam-se no processo de divulgação e seleção de estudantes latino americanos e caribenhos, coordenados pela PROINT e envolvendo a PROGRAD. Apresenta Política de Apoio e Permanência do aluno e na política e Programa de Acompanhamento dos Egressos da UNILA (em fase inicial). A IES possui Política e programa de Mobilidade que inclui o envio de alunos ao exterior. Existem 55 acordos de cooperação internacional com os países Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Espanha, México, Noruega, Paraguai, Peru, Portugal, Republica Checa, Russia, Uruguai, França. A presença de alunos estrangeiros é expressivo, embora não tenha atingido o numero idealmente previsto: Em 2010, ingressaram 206 alunos dos quais 56,8% de brasileiros e 43,2% estrangeiros, em 6 (seis cursos). Em 2011, ingressaram 476 alunos dos quais 61,76% de brasileiros e 38,24% estrangeiros, em 12 (doze cursos). Em 2012, ingressaram 687 alunos dos quais 42,21% de brasileiros e 57,79% estrangeiros, em 16 (dezesseis cursos). Em 2014.1, ingressaram 554 alunos dos quais 71,66% de brasileiros e 28,34% estrangeiros, em 16(dezesseis cursos). Em 2014.2, ingressaram 65 alunos dos quais 61,54% de brasileiros e 38,46% estrangeiros, (entrada no curso de Medicina). Em 2015.1, ingressaram 1074 alunos dos quais 70,2% de brasileiros e 29,8% estrangeiros, em 29 (vinte e nove cursos).Em 2016.1, ingressaram 1104 alunos dos quais 71,5% de brasileiros e 28,5% estrangeiros, em 29 (vinte e nove cursos).

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3

Justificativa para conceito 3:O PDI 2013-2017, estabelece como objetivo geral da Política de Ensino "Formar pessoas para contribuir na integração latino-americana e caribenha por meio de soluções democráticas em prol da construção de sociedades justas e solidárias". Com quatro grandes objetivos específicos com respectivas metas para o quinquênio. Em 2011, a UNILA edita a Portaria nº429, alterando a Portaria 108/2010 e estabelece as Normas Básicas de Graduação da IES e trata do controle e do registro de suas atividades acadêmicas. Nesta

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

portaria nota-se o detalhamento dos processos administrativos de registro e acompanhamento dos alunos, porém não estabelece a sistemática de construção e atualização dos projetos políticos pedagógicos, que hoje acontecem, no nível conceitual, no âmbito dos NDEs e nos colegiados nomeados. As políticas para o ensino de graduação estão relacionadas com duas Pró-Reitorias: a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT. Compete à PROINT as políticas relacionadas com ações internacionais, como mobilidade acadêmica internacional e seleção de estudantes estrangeiros. A PROGRAD cabe a condução dos processos acadêmicos de graduação e sistro de suas atividades. Segundo relato docente, a dinâmica de contratação dos docentes, ou seja, o baixo número de docentes frente a necessidade de planejamento, manutenção e avaliação da atividade fim da UNILA, de uma IES em crescimento, deixa a desejar no que tange a implementação dos cursos, que impossibilita o atendimento e diálogo com os alunos. Agrava-se a isso, o fato de muitos docentes em tempo integral não terem gabinetes (apesar dos existentes serem excelentes), pois o campus está em processo de construção, o que leva a dispersão de esforço coletivo e do atendimento aos alunos, conforme relatado pelos mesmos a esta comissão. Ressalte-se no entanto, o entusiasmo do corpo docente ao defender o projeto pedagógico da UNILA, embora reconheçam que há muito que melhorar, não só do ponto de vista pedagógico como sobretudo, segundo os docentes, nos processos de gestão [o uso excessivo de normativas técnicas padronizadas descoladas na necessidades acadêmicas que não atendem a diversidade das unidades, portanto desconectados da atividade fim: o ensino] e da carência de infraestrutura e inexistência de fluxos de comunicação entre dirigentes, docentes e alunos. Portanto, numa análise sistêmica e global IES atende de maneira suficiente este indicador.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu 4
(aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI).

Justificativa para conceito 4:A UNILA possui cinco programas de pós-graduação Stricto Sensu. Os dois primeiros programas Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA) e Integração Contemporânea da América Latina (ICAL), tiveram início em 2014. Em 2016 mais três novos programas de pós-graduação iniciaram suas atividades. São eles: Física Aplicada, Políticas Públicas e Desenvolvimento e Literatura Comparada, este em fase de seleção de seus primeiros alunos com início das aulas previstos para Agosto de 2016 Em 2014 teve início o Programa de Bolsa de Demanda Social UNILA conforme Resolução COSUEN Nº 40/2014 e foi aprovado as Normas Gerais da Pós-Graduação, conforme Resolução COSUEN Nº 56/2014. Inicialmente os programas de pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Integração Contemporânea da América Latina contavam apenas com as bolsas de Demanda Social da CAPES. Com a criação do Programa de Bolsas de Demanda Social UNILA, que veio a contribuir com a permanência dos alunos nos Programas de Pós-Graduação, os PPGs também puderam oferecer bolsas D. S UNILA para seus discentes. São 21 (vinte e um) discentes do PPG ICAL, 16 (desesseis) discentes do PPG IELA que recebem bolsas do D. S UNILA. No momento da visita havia a seleção de mais 5 bolsistas para o PPG Políticas Públicas e Desenvolvimento. A IES espera que em Agosto de 2016 seja atingido um total de 52 bolsistas. O PPG IELA conta com 2 (duas) bolsas provenientes do Convênio entre Fundação Araucária e CAPES. Ambos os PPGs IELA e ICAL recebem alunos provenientes do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação- PAEC OEA/GCUB que recebem bolsas com recurso da UNILA. Atualmente são 10 (dez) alunos. Anualmente a IES informa o número de vagas que irá oferecer em seus programas de pós-graduação para que ocorra a seleção desses alunos. Somando-se as bolsas da Demanda Social CAPES (6), Demanda Social UNILA (52), Fundação Araucária e CAPES (2), OEA/GCUB (10) tem-se a previsão de ter o total de 70 bolsas até agosto de 2016. Em 2014, das 25 vagas ofertadas pelo programa 8 foram ocupadas por estrangeiros; em 2015, das 36 vagas oferecidas, 14 estrangeiros; em 2016, das 62 vagas 21 estrangeiros. No momento desta vista da comissão, havia o registro oito os concludentes no mestrado na linha de Estudos Latino Americanos. O ICAL conta com 26 alunos e o IELA com 53 alunos. Anualmente os Programas de Pós-Graduação preenchem as a Plataforma Supcupira com as informações pertinentes a cada programa. Essas informações são homologadas pela PRPPG e enviadas a CAPES. Em 2017 acontecerá a primeira avaliação dos PPGs que tiveram início em 2014.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu 4
(aplica-se quando previsto no PDI).

Justificativa para conceito 4:As diretrizes gerais para a pósgraduação lato sensu estão estabelecidas na resolução COSUEN 56/2014. No PDI está definido que os cursos devem atender a demanda da sociedade, contribuindo para a integração da América Latina. Em 2015, a UNILA recebeu a comissão in loco de credenciamento da mesma para a modalidade de Educação a Distância para oferta de cursos lato sensu e aguarda a portaria ministerial. Para apoiar as ações acadêmico-administrativa para os cursos de pós-graduação lato sensu existe uma divisão com 04 (quatro) técnicos-administrativos. São cinco os ursos de especialização em andamento com 360 horas: - Especialização no atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva; - Especialização em Alimentos, Nutrição e Saúde no Espaço Escolar - Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis - Esp. em Ensino de Ciências e Matemática para Séries Finais: Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas Há ainda a oferta de um curso de especialização diferenciado: o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, com carga horária total de 5760 horas, divididas em 20% teóricas e 80% práticas. A carga horária semanal do residente é de 60 horas. Ao final do curso o pós-graduando obterá o título

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

de Especialista em Saúde da Família na modalidade residência. O curso tem duração de dois anos tendo como início a primeira semana de março de 2016. São oferecidas 12 vagas para profissionais graduados na área da saúde distribuídas da seguinte maneira: 02 vagas para Enfermagem, 02 vagas para Fisioterapia 02 vagas para Nutrição, 02 vagas para Psicologia, 02 vagas para Odontologia e 02 vagas para Bacharel em Saúde Coletiva. Os profissionais selecionados recebem bolsas do Ministério da Educação.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4:A UNILA abriga na Pro Reitoria Pesquisa Pós-Graduação dois departamentos: a Divisão de Iniciação Científica (IC) e a Divisão de Fomento à Pesquisa. O primeira Divisão IC relaciona-se aos Programas de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) e Tecnológica (PIBITI) do CNPq, Fundação Araucária e UNILA. No ano de 2015/16, o edital PRPPG 16/2015 estavam previsto 90 bolsas UNILA (valor R\$400,00) mensais aos estudantes de graduação, 10 bolsas PIBIC-CNPq e PIBIC-FA e sistema de cotas para os docentes lotados nas diferentes unidades acadêmicas. O programa de iniciação científica ofertou 118 (cento e dezoito) bolsas atendendo ao previsto no PDI. Na Divisão de Fomento é realizado o registro de projetos de pesquisa em fluxo contínuo da UNILA e o Programa de auxílio à integração de Docentes e Técnicos administrativos em atividades de Pesquisa. Destaque-se que a diversidade de cursos na área cultural e artística propiciou insumo e publico para a promoção de atividades da área. O mesmo se realiza com as áreas tecnológicas cujos cursos promovem no âmbito de sua atuação o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito da América latina e Caribe, por exemplo questões energéticas. As atividades artísticas e culturais são levadas pela Extensão da UNILA com as seguintes ações temáticas: Educação, Letras e Línguas, 24,8%; Cultura e Artes, 17,4%; Saúde, 14%. A política e as ações acadêmico administrativas contam com forte apoio da Secretaria de Comunicação (SECOM) na realização dos eventos da UNILA. Assim considera-se que a UNILA atende muito bem a este indicador.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 4

Justificativa para conceito 4:A Política de Extensão é dada como consolidada pela UNILA em 2014, com a promulgação do extenso documento de Políticas de Extensão em consonância com o PDI. O Programa de extensão abrange as seguintes temáticas: Educação e Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Inclusão Social, Cultura e Comunicação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Economia e Política de Desenvolvimento. Estão previstos Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Prestação de Serviço (nunca para organizações com fins lucrativos), Publicações. A Gestão de Extensão é realizada pela Pro Reitoria de Extensão, pela Comissão Superior de Extensão e Comissões Acadêmicas das Unidades. No Regulamento de Extensão da UNILA são apresentados diversas modalidades de subsidio as ações (Boletim de Serviços UNILA 27/02/2015) e o financiamento captação de recursos esta bem definido. Todas as Ações de extensão são emitidos certificados pela PROEX. Anualmente, desde 2011, são abertos editais cujas propostas devem ser inseridas no sistema SIGA e explicitado os critérios de escolha. Ao longo dos últimos anos foram realizadas as seguintes quantidades de ações extensionistas, que também podem ser apropriadas pelos alunos como atividades complementares: 2010 (2 ações), 2011 (25 ações), 2013 (109 ações), 2014 (72 ações), 2015 (153 ações), 2016 (150 ações em andamento). O balanço das ações pela PROEX indicam que 62,7% se constituíram como projetos, 28,7% como cursos e 8,7% como eventos. A PROEX participou dos Editais do Programa de Extensão Universitária – PROEXT MEC/SESu, e em 2015, a UNILA recebeu recursos do Edital Mais Cultura nas Universidades, do MEC/MinC, ficando entre as 18 universidades selecionadas em todo o país. Assim, considera-se que a IES atende muito bem a este indicador.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4:Entre as políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão de produções acadêmicas destacam-se publicações, realização de eventos, conferências, encontros etc, programas desenvolvidos junto às comunidades onde se insere a UNILA. O Instituto Mercosul de Estudos Aplicados - IMEA desenvolve amplo programa de difusão de reflexões, conhecimentos e informação científica, artística e cultural. Entre as publicações destacam-se: 1) Orbis Latina • ISSN 2237-6976 • revista científica interdisciplinar com artigos abordando temáticas sobre racionalidades, desenvolvimento e fronteiras. • Publicação originalmente na plataforma digital ISSUU, cujo acesso, leitura e downloads são gratuitos • Editor: GIRA - Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Racionalidades, Desenvolvimento e Fronteiras - da UNILA • Última edição: janeiro - dezembro (nº 5), de 2015. • Coordenador e editor: Gilson Oliveira (orbislatina@gmail.com ou gilson.oliveira@unila.edu.br) 2) Journal of Science Educacion • internacional, bilingue com frequência semestral • Última edição em junho (nº 15) de 2014. • Coordenador: Yuri Orlik (yuri.orlik@unila.edu.br) 3) Sures • ISSN 2317-2738 • Revista digital • Periodicidade semestral • Editor Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da UNILA. • Última edição (nº 6) em janeiro de 2015. • Coordenadora geral: Alai Diniz (alai.diniz@unila.edu.br) 4) Revista do IMEA ISSN 2318-1869 • Publicação Digital - com um número (edição) impresso • Editor – Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA). • Prioridade de publicação para artigos sobre temas relacionados à América Latina nas mais diversas perspectivas, com destaque para aqueles que apresentem vocação interdisciplinar e intercultural. • Última edição (v 2 nº2) em agosto de 2014. 5) Revista

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Peabiru • ISSN - 2358-4831 • Projeto de extensão da UNILA • Publicação digital - com um número (edição) impresso • Revista colaborativa com o objetivo de contribuir para a integração das diferentes culturas da América Latina. • Último número - edição 15 A UNILA oferece apoio à participação docente em eventos para divulgação de resultados de projetos científicos. O edital é publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. No ano de 2015, o orçamento previsto foi de 149 mil reais. Portanto as ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão muito bem implantadas na IES.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa.

4

Justificativa para conceito 4: A Política de Comunicação na UNILA está descrita em seus objetivos e metas no PDI (p.46- 47), porém seu maior detalhamento está sendo discutida no âmbito da área como as demais políticas da IES. Seu público alvo é o público latino americano em consonância com o PDI. As políticas de comunicação priorizam a divulgação internacional das ações universitárias e utilizam diversos meios de comunicação: mídias sociais, produtos impressos, digitais na web e audiovisuais. A SECOM é órgão responsável pelo planejamento, desenvolvimento e manutenção de todas as páginas do site, bem como a atualização das informações institucionais e jornalísticas. Para tanto, conta com uma equipe de 30 profissionais entre jornalistas, relações públicas, publicitários, web designers, técnicos de áudio e vídeo entre outros. Praticamente não existe terceirização dos serviços da área, ocasionalmente, a área requer de equipamentos para cobertura audiovisual. No que se refere a comunicação externa, a IES apresenta os seguintes canais de comunicação com público externo: 1) site institucional (www.unila.edu.br) é o principal veículo de comunicação da UNILA. No portal, concentram-se todas as informações de cunho acadêmico e institucional da UNILA, buscando a transparência pública e reunindo elementos multimídias de comunicação. Em 2015 publicaram 273 matérias no site. 2) Logomarcas e folders desenvolvidos para divulgação institucional, e fortalecimento da imagem institucional da UNILA. 3) As mídias sociais como ferramenta de divulgação de informações e de interação com os públicos-alvo da UNILA, em uma linguagem informal. 4) Assessoria de Comunicação e Imprensa e Clipping – UNILA na Mídia, espaço destinado à divulgação de notícias sobre a UNILA publicadas em diversos veículos de comunicação do Brasil e de outros países da América Latina. Diariamente, são selecionadas e disponibilizadas matérias de destaque a respeito da Universidade veiculadas por sites, jornais, revistas, rádios e TVs. 5) Atividades extensionistas - Visitas Programadas (direcionada, principalmente, a alunos concluintes do ensino médio); Feira de Profissões (ação itinerante, na qual a UNILA apresenta sua vocação internacional, seu caráter multicultural, interdisciplinar e bilinguista, trazendo informações sobre cursos e forma de ingresso para alunos do Ensino Médio e comunidade de Foz do Iguaçu e Região); Feiras na Região (do Livro, FARTAL) 6) Publicações: Revista Peabiru é uma revista online para difundir a diversidade cultural vivenciada pela comunidade universitária da UNILA e contribuir para a integração das diferentes culturas manifestadas pela pluralidade de vozes que ecoam através dos territórios e das gentes da América Latina. 7) Web Rádio UNILA - A rádio on-line é coordenada pela SECOM, com a participação dos alunos da UNILA, atendendo uma demanda dos discentes de se comunicar, interagir, discutir e integrar, seja por meio da música, debate, informes entre outras formas. Nos programas, se utiliza a língua materna de cada componente deste projeto, alternando entre o idioma português e espanhol, respeitando o bilinguismo, uma das marcas do projeto da Universidade. A seleção de músicas privilegia aspectos culturais de cada país representado na UNILA. A SECOM contribuirá para a produção dos materiais da modalidade de educação a distância.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna.

3

Justificativa para conceito 3: A Política de Comunicação na UNILA está descrita em seus objetivos e metas no PDI (p.46- 47), porém seu maior detalhamento está sendo discutida no âmbito da área como as demais políticas da IES. Seu público alvo é o público latino americano em consonância com o PDI. As políticas de comunicação priorizam a divulgação externa, internacional das ações universitárias e em menor conta seu público interno (notadamente docentes e alunos). Para tanto dispõe de meios de comunicação: mídias sociais, produtos impressos, digitais na web e audiovisuais. Em todas as reuniões realizadas com docentes, discentes, membros da CPA reconheceu-se a ineficiência da comunicação interna, apesar dos canais existentes. No que se refere a comunicação interna, nota-se a ênfase de canais e projetos voltados para a administração e a própria SECOM. A IES apresenta os seguintes canais de comunicação com público interno: As principais atividades de comunicação da IES com a comunidade interna desenvolvidas pela Secom são: • Informativo La Semana Unilera (acadêmico) – Produção de boletim periódico direcionado à comunidade acadêmica, no qual são abordados temas pertinentes ao público interno, além de concentrar informações úteis que são disponibilizadas no site institucional. Destaque para a seção Notícias da Gente, que dá foco à atividade de um membro da comunidade acadêmica. • Gestão de listas de e-mail organizacionais (administrativo) – De acordo com resolução do Consun, cabe à Secom o envio de avisos encaminhados pelas unidades internas, bem como a avaliação sobre a pertinência e adequação de conteúdo dessas mensagens, por meio de e-mail institucional. • Unile-se (administrativo)– Atividade de orientação aos novos servidores desenvolvida em eventos de ambientação, onde a comunidade interna é convidada a compreender o projeto da Universidade e a usar as ferramentas de comunicação de forma racional. Aos participantes da ação, é enviada uma cartilha sobre as atividades de comunicação desenvolvidas pela Secom. • Boletim de Serviços (acadêmico e administrativo) – A Secretaria de Comunicação é responsável pela edição semanal do boletim que concentra as principais publicações oficiais da Reitoria e das unidades internas. • Wiki Administrativa (administrativo) – Manutenção de

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

arquivos para acesso ao público interno, como padrões de apresentação, utilização de logomarca, assinaturas de e-mails institucionais e outros produtos criados pela Secretaria, em atendimento à comunidade interna. Demais Projetos e ações são internas a SECOM: • Encontro de Comunicadores (administrativo)– O objetivo de aproximar os profissionais da UNILA que têm formação em comunicação social (jornalismo, relações públicas, publicidade, programação visual, • cinema e audiovisual (administrativo)- para o compartilhamento de experiências e favorecer o diálogo entre os pares. Ação desenvolvida a partir de reuniões mensais, tem como meta definir a Política de Comunicação da instituição. • Formação de Comunicadores – Tem o objetivo de promover oficinas e treinamentos para o público interno, a fim de que eles se tornem protagonistas do processo de comunicação, apoiando o trabalho institucional. A proposta foi incorporada no Plano Anual de Capacitação da Unila. • Gestão de contratos de serviços – A Secretaria de Comunicação é responsável pela gestão de alguns contratos de serviços que atendem a toda a comunidade, como impressão gráfica, sonorização para eventos, aquisição de softwares para trabalhos de programação visual, mailling nacional e internacional com contatos de veículos de comunicação, aquisição de equipamentos de foto e filmagem. A Ouvidoria da UNILA desenvolveu diversas atividades de atendimento e encaminhamento de demandas relacionadas a denúncias, reclamações, sugestões, pedidos de informações e esclarecimentos, atendendo o público interno (servidores técnico-administrativos em educação – TAES, servidores docentes e discentes) e o público externo (comunidade externa e instituições/organizações parceiras). Em reunião com discentes, os mesmos reclamaram do retorno e da falta de resposta e de processos e normas transparentes. São disponibilizados os seguintes canais de acesso a Ouvidoria: • Escritório físico, situado na unidade Jardim Universitário; • Canal telefônico, pelo número (+5545) 3529-2130; • Correio eletrônico, através do endereço ouvidoria@unila.edu.br; • Solicitação de Informações ao Cidadão (SIC), através de Formulário para pedido de acesso à Informação, disponibilizado no site da UNILA, através do endereço eletrônico <http://www.unila.edu.br/acessoainformacao/formulario-solicitacao-informacao>, bem como através do endereço eletrônico <http://www.acessoainformacao.gov.br> e correio eletrônico sic@unila.edu.br.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes.

5

Justificativa para conceito 5:A UNILA possui inúmeros programas de apoio aos estudantes que são operacionalizados pelas Pró-reitora de Graduação (PROGRAD), Pró-reitora de Assuntos Estudantis (PRAE) e Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e contam com dotação orçamentaria significativa para atender os estudantes e promover sua inclusão e permanência na Universidade. Empenhos de assistência estudantil 2011: Total R\$2.516.730,58 (alimentação, auxílio moradia e permanência) Empenhos assistência 2012: Total R\$ 3.176.891,86 (alimentação, transporte, alojamentos, Auxílio moradia e permanência) Empenhos assistência 2013: Total R\$ 4.082.103,05 (alimentação, transporte, alojamentos, Auxílio moradia e permanência) Empenhos assistência 2014: Total R\$ 5.208.200,05 (alimentação, transporte, alojamentos, Auxílio moradia e permanência) Portanto um volume expressivo de recursos. Na PROGRAD, o Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno coordena os seguintes programas: a) Programa de Monitoria Acadêmica (PROMA)- instituído pela Resolução nº 005/2013 do Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore. No ano de 2014, o programa atendeu 80 estudantes atuando como monitores, sendo 38 no primeiro semestre e 42 no segundo semestre letivo. Conforme a referida Resolução, entende-se por monitoria a atividade de ensino e aprendizagem vinculada às necessidades de formação acadêmica do discente e ofertada em seu curso de graduação. As atividades do programa são desenvolvidas através das modalidades remunerada, por concessão de bolsa, e voluntária. A atividade de monitoria é exercida durante o período letivo, por discente selecionado por edital específico e com matrícula ativa em curso de graduação, sob orientação de um docente com projeto de monitoria aprovado. b) Programa Institucional de Educação Tutorial: no ano de 2015 a UNILA deu início as atividades de tutoria, que visam acompanhar o discente em sua trajetória universitária, fornecendo-lhe orientações acadêmica e pedagógica, mediante relação com um tutor. Entre as atividades possíveis de serem realizadas, destacam-se oficinas ou grupos de estudos, orientações sobre: organização e técnicas de estudos, inserção na vida universitária e formação, dentre outras que propiciem dirimir possíveis dificuldades enfrentadas pelos estudantes no âmbito acadêmico. As atividades de tutoria se aplicam, também, aos estudantes estrangeiros que, com dificuldades no domínio do português e do espanhol poderão ser tutoriados; c) Programa de Acompanhamento Psicopedagógico; e d) Programa de Acompanhamento do Desenvolvimento Acadêmico. A PRAE é o órgão responsável por planejar, regulamentar, implementar e avaliar as políticas estudantis da UNILA, contribuindo para a redução da evasão e da retenção, na perspectiva da inclusão social, melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. O público-alvo das ações da PRAE são todos os discentes de Graduação da Universidade. Ela realiza várias programas e ações para atendimento aos estudantes como o acolhimento ao ingressante, o apoio psicopedagógico, serviços de apoio psicossocial, ações de assistência estudantil em apoio ao atendimento e fortalecimento da permanência dos estudantes, fortalecimento dos debates e ações de acessibilidade. O apoio pedagógico foi estruturado em meados de agosto de 2014 composto por uma equipe com 1 pedagogo, 1 antropólogo e 1 sociólogo no intuito de desenvolver atividades nesta área para desenvolver ações que visem a análise e melhoria do desempenho acadêmico, que está vinculado à Renovação dos Auxílios de Assistência Estudantil, cujo IRA (indicador de resultado acadêmico) encontra-se inferior a 5. A equipe busca identificar os alunos que se encontram com desempenho inferior ao esperado, realiza encontros individuais com esses estudantes, com a presença de, pelo menos, dois técnicos da PRAE de diferentes área de formação. A partir dos dados coletados, a equipe multidisciplinar, em reunião,

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

discute todos os casos e inicia um programa especial de acompanhamento desses estudantes, o Programa de Acompanhamento de Estudantes Incluídos em Auxílios de Assistência Estudantil. Esse Programa consiste essencialmente de duas frentes: a) escuta e orientação, individual e/ou em grupo, por parte dos profissionais de Psicologia, Serviço Social, Antropologia, Sociologia e Pedagogia da PRAE; b) oferta de oficinas de autoconhecimento e de planejamento de estudos. Os estudantes incluídos nesse Programa permanecem indeferidos (pois possuem IRA inferior ao necessário para renovação dos auxílios de assistência estudantil), e, para obterem deferimento assinam “Termo de Compromisso”, o aceite de seu “Plano de Trabalho” e a participação nas atividades propostas pelo Programa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que inclui a participação em oficinas (obrigatória) cujo relatório individual do estudante (com a sua anuência) é enviado ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da PROGRAD, para que sejam encaminhadas ações referente a dimensão pedagógica, em seus diversos aspectos, buscando deste modo ampliar as condições de permanência e desempenho acadêmico do estudante. Editais foram lançados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) para beneficiar com auxílios de assistência estudantil estudantes que ingressaram nos cursos de graduação da UNILA através do sistema de cotas. No ano de 2014, 100% dos estudantes que ingressaram neste sistema foram contemplados com assistência. Além disto, também foi aberto edital de ampla concorrência para contemplar estudantes com vulnerabilidade socioeconômica. Além dos auxílios, a PRAE conta com atendimento psicológico, de serviço social e de nutricionista. b) Em julho de 2014, através da Resolução COSUEN no 11/2014, foi instituído o Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão (NAAI) da UNILA, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação. O NAAI visa promover o acesso, a integração e a permanência na UNILA da comunidade interna e externa com deficiência (PcD); mobilidade reduzida; altas habilidades/superdotação ou distúrbios de aprendizagem. Em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, foram realizados dois ciclos de palestras sobre acessibilidade e inclusão, com o objetivo de consolidar e fortalecer o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNILA. Destaca-se que o segundo ciclo abordou a inclusão no ensino superior, com finalidade de estruturar o NAAI, na UNILA. Em 2014, o NAAI ainda estava em fase de implantação. A PROINT complementa os apoios dado pelas demais Pró-Reitorias especificamente aos estudantes estrangeiros. A UNILA numa análise de todas as políticas e ações atende de maneira excelente a este indicador.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 4

Justificativa para conceito 4: O apoio à participação discente em eventos científicos, artístico-culturais e de extensão foi instituído pela Resolução 006/2012 do Conselho Superior Pro Tempore, que foi alterada pela Resolução 016/2013, do mesmo conselho. O apoio tem como objetivo contribuir para a formação acadêmica dos graduandos e pós-graduandos. São passíveis de apoio em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, os discentes ouvintes ou os que apresentem trabalhos ou ministrem oficinas ou minicursos em eventos. O apoio contempla a participação em eventos no Brasil e nos países da América Latina e Caribe. Pode ser utilizado para custeio de transporte, hospedagem, alimentação e o pagamento de taxa de inscrição. Os valores de custeio para cada um dos itens acima são definidos em edital e as solicitações para a concessão do auxílio são avaliadas por comissão formada por: quatro docentes, representando cada um dos Institutos, um técnico em assuntos educacionais, um representante discente e um docente indicado pela Pró-Reitoria de Extensão. No ano de 2014, foram 121 estudantes. Existe uma rubrica destinada ao apoio de realização de eventos internos e produção discente. Os programas de apoio ao discente estão muito bem previstos considerando uma análise sistêmica e global.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 3

Justificativa para conceito 3: Em 2015, a ProGrad formulou minuta de Política de Acompanhamento de Egressos, que aguarda aprovação de Acompanhamento dos Egressos. Esta minuta apresenta detalhes da metodologia e do questionário a ser aplicado entre os egressos. Assim considera-se suficiente uma vez que há poucos anos a IES iniciou sua fase de egressos ao colocar estudantes no mundo do trabalho e na sociedade.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 3

Justificativa para conceito 3: Não há dados históricos de acompanhamento dos egressos. No entanto a UNILA dispõe, em formato de minuta de de Política e Programa de Acompanhamento dos Egressos. Será possível estabelecer indicadores a partir da minuta e dos questionários apresentados pela ProGrad Política de acompanhamento de egressos, aguardando aprovação de Acompanhamento dos Egressos.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: Embora, o PDI declare em seu “3.1. A inserção da UNILA no mundo atual” prevê como um dos pilares de sua atuação o “Compartilhamento de recursos e conhecimentos científicos e tecnológicos”, e que os dirigentes comecem sua estruturação de um setor de Inovação Tecnológica na PRPPG, na UNILA, de acordo com o PDI, a política de relações internacionais pauta-se na necessidade de inserção internacional da UNILA, de estratégias, entre as quais: “Cooperação com instituições congêneres de reconhecida importância mundial, com especial atenção para as universidades latino-americanas e caribenhas, objetivando promover a mobilidade acadêmica de docentes e discentes, estabelecer instrumentos de pesquisa conjunta, organizar eventos e atividades de caráter acadêmico que permitam a difusão do conhecimento

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

científico e promover a colaboração científica internacional e a inovação tecnológica.” Nota-se que antes mesmo do setor, é preciso que a UNILA defina políticas e estratégias voltadas para Inovação tecnológica e Propriedade intelectual. Em reunião, observou-se que o curso de Engenharia Física traz dentro de sua proposta política pedagógica marcas plausíveis de inovação tecnológica. Assim, considera-se que a UNILA contempla este indicador de maneira suficiente, dada a pouca sinergia das ações realizadas em seu interior.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente. 4

Justificativa para conceito 4:No que tange a política de formação e capacitação docente, a UNILA como instituição pública, observa a legislação pertinente, como a Lei 12.772/2012, o Decreto no. 5.707/2006 e a Portaria MEC no. 554/2013. A IES ora em avaliação possui o Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional - PIDP que objetiva a qualificação docente, visando ao desenvolvimento profissional e acadêmico com vistas à titulação progressiva e o desenvolvimento na carreira docente. O acompanhamento das ações de qualificação docente é realizado pela Comissão de Desempenho – CAD; Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, além do Programa Avaliação Institucional – PAI. Salienta-se que que na UNILA os programas de capacitação estão sendo cumpridos, porém percebe-se que existem inúmeras insatisfações por parte dos professores, os quais apresentam necessidades de ações de desenvolvimento, uma vez que muitos são novos na carreira docente, e maior nível de integração através de atividades que propiciem o compartilhamento das experiências com os colegas de todos os cursos da UNILA.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 4

Justificativa para conceito 4:No que tange a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo (TEA), a UNILA como instituição pública, observa a legislação pertinente, como a Lei 11.091/2005, o Decreto no. 5.824/2006, Decreto no. 5.825/2006 e a Portaria MEC no. 9/2006 e no nr.27/2014. A IES ora em avaliação possui o acompanhamento das ações de qualificação dos seus TEA, realizadas pela Comissão de Desempenho – CAD. Salienta-se que que na UNILA os programas de capacitação estão sendo cumpridos, lentamente, porém percebe-se que existem inúmeras insatisfações por parte dos servidores, particularmente, os TAEs que apresentam necessidades de ações de desenvolvimento (de compreensão das atividades Fim da universidade) e maior nível de integração com docentes e estudantes através de atividades que propiciem o compartilhamento das experiências com os colegas de todos os setores da UNILA.

4.3. Gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3:Em sua estrutura organizacional existem órgãos colegiados e executivos, na forma de seu Regimento Geral, em obediência à normatização emanada dos órgãos reguladores da Educação Superior brasileira, bem como da legislação e normas vigentes. Segundo o Regimento Interno são órgãos da UNILA: a Reitoria, Secretaria Geral, Gabinete da Reitoria, Assessoria da Reitoria, Departamento Colegiado, Divisão de Apoio às Comissões Institucionais, Ouvidoria, as Pró-Reitorias – PRAE, PROAGI, PROEX, PROGEPE, PROGRAD, PROINT, PROPLAN, PRPPG entre outros que são complementares na estrutura da IES. Salienta-se que conforme decisão judicial nº.5008268-27.2015.4.04.7002, a composição do CONSUN foi alterada de acordo com a legislação vigente (LDB) demandando portanto nova eleição para compor citado órgão. Salienta-se que no ano de 2015, até o presente momento, o novo CONSUN reuniu-se apenas uma vez para dar posse aos novos membros. neste período, as decisões acadêmicas e administrativas têm sido deliberadas mediante o uso do artifício do "ad referendum" por parte da Reitoria. Ressalte-se ainda que no momento da vista desta comissão, os cursos de Musica Bacharelado, Ciência Política e Sociologia, Relações Internacionais e Integração Bacharelado, Administração Pública e Políticas Públicas Bacharelado, Filosofia Licenciatura, serviço Social (sem NDE), História Licenciatura, Geografia Território e Sociedade na América Latina Bacharelado e Licenciatura, Engenharia Química Bacharelado e Engenharia de Materiais não apresentavam Portaria de nomeação de Colegiado de cursos. Durante a visita desta comissão, alunos presentes às reuniões demonstraram certa preocupação com o fluxo de informação quanto ao cronograma das reuniões colegiadas e a divulgação de seus resultados entre a comunidade acadêmica. A comissão constatou ainda uma certa desorientação entre os alunos no que diz respeito a representação estudantil possível dentro dos marcos normativos da universidade, inclusive nas instâncias de colegiado e CPA. Portanto, a UNILA, atende de maneira suficiente este indicador.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 4

Justificativa para conceito 4:A UNILA utiliza-se do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, o qual foi desenvolvido e adquirido da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Em reuniões com o Departamento de Acompanhamento e Controle Acadêmico subordinado a Pró reitoria de Graduação, percebe-se que o citado sistema serve aos registros acadêmicos os quais incluem: histórico escolar, matrícula, lançamentos de matrizes curriculares, disciplinas ou módulos, lançamentos de turmas teóricas e práticas por curso e por semestre, planos de ensino, cargas horárias, frequências e notas, planos de equivalências, projetos de pesquisa e de extensão, estágios, atividades complementares, os quais atendem muito bem as necessidades dos vários públicos da IES. Salienta-se que o citado sistema serve a toda IES, dando suporte aos Institutos vinculados a UNILA.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

4.5. Sustentabilidade financeira. 4

Justificativa para conceito 4: A comissão in loco teve acesso ao Demonstrativo de Receitas e Despesas da UNILA (Execução Orçamentária) do Exercício referente aos anos de 2015 e de 2016. Esses documentos foram analisados frente ao momento atual da IES e constatou-se que em 2015 houve um superavit orçamentário (Receitas 146.135.534,49), (executado 113.691.659,88). Como isso percebe-se um superavit na ordem de R\$32.443.875,00. Em 2016 por conta do contingenciamento realizado para os órgãos do Governo Federal, houveram reduções significativas que poderão sofrer novos ajustes ao longo do ano em curso. Em função do relatado, é possível afirmar que as fontes de recursos executadas atendem ao custeio e aos investimentos em ensino, pesquisa e gestão entre outros, em conformidade com o PDI. Pode-se observar que a UNILA, assim como possui gastos com as atividades fim e meio, gestiona um projeto de construção de um campus em fase de construção e no momento paralisado por conta de questões administrativas com o consórcio que executava a obra e por contingenciamento de recursos. Com o exposto podemos relatar que as fontes de recursos previstas executadas atendem muito bem o custeio da UNILA.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 4

Justificativa para conceito 4: Diante da análise documental sobre o planejamento financeiro executado, observou-se que o mesmo está relacionado de maneira muito boa, considerando os aspectos da publicidade, legalidade, transparência e economicidade, princípios basilares da administração pública. Salienta-se que a IES em tela, possui 29 cursos de graduação, 06(seis) cursos de pós graduação e 05(cinco) mestrados stricto sensu, além de inúmeros projetos de pesquisa e extensão conformidade com o PDI e apoio a permanência estudantil (empenhos assistenciais). De tais atividades depreende-se que o crescimento da IES no ensino de graduação e pós-graduação, da pesquisa e da extensão está cumprindo uma função social relevante para a região e América Latina, apresentando uma relação muito boa entre os aspectos da gestão supra citados e o PDI.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: A IES tem Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal – Lei nr. 12.772, de 28 de dezembro de 2012 antecedidas pela Lei nr. 7.596 de 10 de abril de 1987, além de legislações complementares que fazem parte da regulamentação salarial dos docentes de acordo com a legislação vigente. Tais relatos em reunião, além de análises do plano de cargos e carreiras, nos permitem afirmar que a gestão do corpo docente da UNILA em relação ao plano de carreira é muito boa.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: A IES tem Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal – Lei nr. 11.091, de 12 de janeiro de 2005 antecedidas pela Lei nr. 7.596 de 10 de abril de 1987, além de legislações complementares que fazem parte da regulamentação salarial dos Técnico-Administrativos em Educação, vinculadas ao Ministério da Educação, de acordo com a legislação vigente. Tais relatos colhidos em reunião, além de análises do plano de cargos e carreiras, nos permitem afirmar que a gestão do corpo docente da UNILA em relação ao plano de carreira é muito boa, por contemplarem possibilidades de crescimento na carreira a partir de mérito, tempo de serviço e avaliações.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 3

Justificativa para conceito 3: As instalações administrativas da UNILA, atualmente localizadas em 04(quatro) campi atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, levando em conta os equipamentos disponibilizados, a boa iluminação, ventilação e conservação dos móveis nas salas destinadas à Reitoria, Pró Reitores, Direções, Coordenadores de cursos, ouvidoria e demais espaços físicos. Prédios encontram-se localizados na Vila "A", Jardim Universitário, Rio Almada e PTI junto da Usina Hidroelétrica Itaipu, todos no Município de Foz do Iguaçu. Salienta-se que um novo campus encontra-se em processo de construção visando transferir todas as atividades da UNILA para este novo endereço contemplando todas as suas atividades de forma centralizadas. Em reuniões com os públicos, particularmente os acadêmicos, foi salientada a necessidade de estrutura para moradias para atender o número crescente de acadêmicos brasileiros e estrangeiros em situação de carência e/ou vulnerabilidade social.

5.2. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: A IES dispõe de um total de 106 salas de aula, distribuídas entre os quatro campi alugados, que atendem de maneira muito boa as necessidades das atividades docentes. Todas são climatizadas, na sua maioria dispõe de datashow, quadro branco, carteiras universitárias, mesa e cadeira para o professor. As salas possuem condições adequadas quanto à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, acessibilidade, conservação e segurança. Possuem salas com cadeiras para canchotos. Todas apresentam informações tácteis nos pisos. As salas de aula existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- 5.3. Auditório(s). 5
- Justificativa para conceito 5:**A IES dispõe de 04(quatro) auditórios com capacidade para 1390 pessoas, e possui cadeiras confortáveis, Datashow, Tela, Computador. O Ambiente atende as questões relacionadas a comodidade, ventilação, iluminação, acústica, acessibilidade e mobilidade. Os Auditórios ficam localizados na UNILA - PTI, UNILA Almada, UNILA Almojarifado, UNILA Jardim Universitário. Os auditórios atendem de maneira excelente às necessidades institucionais.
- 5.4. Sala(s) de professores. 4
- Justificativa para conceito 4:**A IES disponibiliza 74 (setenta e quatro) salas de professores, distribuídas nos quatro campis, quais sejam, a UNILA - PTI, UNILA Almada, UNILA Almojarifado, UNILA Jardim Universitário. As salas atendem aos requisitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e segurança, atendendo de forma muito boa as necessidades dos docentes no que concerne ao desempenho de suas atividades.
- 5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 3
- Justificativa para conceito 3:**Os espaços existentes para atendimento aos alunos atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais: a IES dispõe de uma secretaria de atendimento ao discente, que fica no prédio da vila "A", e nos demais campis visando atender as necessidades dos acadêmicos. A PRAE – Pró Reitoria de Atendimento ao Estudante cumpre papel estratégico no apoio as necessidades estudantis através da identificação das necessidade via CPA. A Ouvidoria entre outros mecanismos com vistas ao encaminhamento interno das demandas do público citado também podem ser considerados espaços de atendimento. Porém não oferece espaço para atendimento acadêmico. Salienta-se que os acadêmicos, em reunião, apontam a necessidade de abertura de espaços, inclusive físicos para reuniões e organização estudantil.
- 5.6. Infraestrutura para CPA. 4
- Justificativa para conceito 4:**A CPA da UNILA encontra-se em funcionamento atendendo muito bom de acordo com o regimento da UNILA, cumprindo com seu papel, possui uma sala no prédio da Vila "A" com apoio da Divisão de Apoio as Comissões Internas – DIACI, a qual apoio a citada comissão com a definição de métricas, tabulação, emissão de relatórios entre outras atividades necessárias ao bom funcionamento. A nova comissão foi empossada no dia 24.04.2016 dia da instalação desta comissão.
- 5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 4
- Justificativa para conceito 4:**Em visita aos locais e estações de trabalho verificou-se que os gabinetes/estações de trabalho implantados para os docentes em TI atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática, tais requisitos são atendidos pela IES em plenitude. A quantidade deixa a desejar segundo os estudantes e docentes.
- 5.8. Instalações sanitárias. 4
- Justificativa para conceito 4:**Verificadas as instalações dos quatro campus, identificou-se a existência de 111 banheiros de uso geral e 44 adaptados, os quais atendem de forma muito boa a demanda dos públicos da IES. O Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão estuda de maneira permanente através de pesquisa junto aos demandados para identificar possíveis necessidades não atendidas. As necessidades identificadas em prédios do PTI estão em fase de reforma para atender as novas demandas.
- 5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 4
- Justificativa para conceito 4:**Foram visitadas as 02 (duas) bibliotecas: uma, no Campus Jardim Universitário e outra, no PTI (Parque Tecnológico de Itaipu), quando se identificou que as mesmas atendem de maneira muito boa a necessidade acadêmica. Salientamos como ponto positivo a parceria e disponibilidade dos acervos pertencentes a UNILA, PTI, Unioeste e UAB, onde todas disponibilizam seu acervo para uso de forma compartilhada. Salientamos a existência de obras no PTI para adequações de áreas ainda não concluídas.
- 5.10. Biblioteca: serviços e informatização . 4
- Justificativa para conceito 4:**As Bibliotecas da UNILA atende muito bem e conta com profissionais formados em biblioteconomia, além de assistentes. O acervo está informatizado através do sistema SIGAA, sendo que os e os usuários podem acessar via internet o sistema para consulta e reserva. A IES conta, ainda, com a biblioteca virtual. A Biblioteca Virtual disponibiliza acesso a um acervo digital a milhares de títulos em nas várias áreas de conhecimento em que a Universidade possui área de atuação através de seus cursos. Além da leitura digital dos livros, a plataforma oferece aos usuários um conjunto de funcionalidades que enriquecem a experiência de leitura através de convênios e assinaturas de periódicos relacionados aos cursos ofertados pela UNILA. A Biblioteca com vistas a qualificar seu atendimento aos portadores de necessidades especiais, participa de projeto junto ao NAAI - Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão com o objetivo de adquirir equipamento para atender através da biblioteca o público com alguma deficiência..

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- 5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 4
- Justificativa para conceito 4:** Nas análises documentais in loco foram verificados no PDI a previsão de alocação de recursos para atualização do acervo da biblioteca. A política de aquisição da Biblioteca prioriza e é voltada para as necessidades do corpo discente e docente da UNILA. No início de cada semestre, os professores solicitam à biblioteca, através de impresso próprio, a bibliografia necessária para o ensino. De posse deste material o bibliotecário, após verificação no acervo e com aprovação dos Coordenadores de Curso via análise do PPC, encaminha a solicitação para que o setor responsável pelas finanças, conforme orçamento disponível para as compras. O plano de expansão é sistemático e consiste na adoção de uma política de renovação, ampliação e atualização do acervo, mediante a aquisição de obras. Conforme informações obtidas junto aos setores de apoio, tais procedimentos estão em fase de formalização. Portanto, considera-se que o indicador atende muito bem as necessidades institucionais.
- 5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 4
- Justificativa para conceito 4:** A UNILA possui em sua estrutura uma Coordenadoria de Tecnologia da Informática e das Comunicação – CTIC, atualmente disponibilizando 6 laboratórios de informática para uso acadêmico, com a seguinte localização: - PTI - 3 (três) Laboratórios de informática; - Localizados no Bloco 09 - Espaço 04. - Jardim Universitário - 2 (dois) Laboratórios de informática e 1 (um) laboratório de pesquisa na Biblioteca - (PTI) os quais atendem de maneira muito boa as necessidades da IES.
- 5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 4
- Justificativa para conceito 4:** Nas salas de aula da IES há meios de projeção e os projetores de multimídia aos quais são disponibilizados pelos laboratórios e setores de apoio para as salas de aula, tendo em número suficiente para a demanda. Os laboratórios também estão bem equipados. Todo o atendimento junto ao aluno desde a matrícula até sua colação de grau é realizada via sistema próprio de tecnologia da Informação. A UNILA está conectada a Internet e redes acadêmicas externas por um link de fibra ótica de 1 Gbps fornecido pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Entre as diversas unidades da instituição no município, a interconexão é feita por meio de uma rede metropolitana (MPLS), também em fibras óticas. A segurança dessas redes é feita por um firewall principal, o qual é munido de Sistema de Prevenção e Detecção de Intrusão e permite a identificação e criação de regras por usuários, grupos e aplicações. Os serviços de rede disponibilizados interna e externamente à universidade apresentam infraestrutura de 20 servidores de rede físicos, alguns deles virtualizados e subdivididos em mais de 50 servidores virtuais, todos usando software livre. O armazenamento é feito por dois storages redundantes, totalizando 60TB de espaço. A infraestrutura é suficiente para garantir interconexão para as, cerca de, 1000 estações de trabalho e 300 ramais VoIP da instituição. Portanto, os recursos de tecnologias de informação e comunicação previstos atendem muito bem às necessidades dos processos de ensino na IES.
- 5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 4
- Justificativa para conceito 4:** A IES conta com salas de informática, amplas e com boa estrutura mobiliária e tecnológica, para o atendimento dos laboratórios de informática. Os laboratórios tem técnicos da área formados em sistema de informação. As salas de informática possuem um total de 155 computadores, distribuídas em cinco labs, quadro branco e projetores multimídia na maioria das salas. As salas são bem iluminadas e ventiladas. Desta forma, esse indicador atende de maneira muito boa à demanda prevista.
- 5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 5
- Justificativa para conceito 5:** Na unidade Jardim Universitário os serviços de manutenção são compartilhados pelas duas instituições (UNILA e UNIAMÉRICA). A UNILA é responsável pela contratação de serviços de limpeza e segurança, e possui servidores que organizam as atividades tanto na parte administrativa como nos laboratórios. A Manutenção de equipamentos Como a UNILA é uma instituição recente e seus laboratórios começaram a ser equipados em 2012, os mesmos foram adquiridos a pouco tempo sendo novos e não apresentando problemas de manutenção. Em caso de defeitos ou falhas de funcionamento, os equipamentos passam pela manutenção preventiva e corretiva, realizada pela empresa Ortosolution Ltda, por meio do contrato nº 05/2015. Salienta-se que os citados materiais, atendem de forma excelente as necessidades dos vários cursos.
- 5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 4
- Justificativa para conceito 4:** Verificou-se que a IES possui área de convivência de bom aspecto nos três campi onde coexistem acadêmicos, servidores e professores. Tais ambientes são dotados com mesas e bancos através de serviços terceirizados que vende sucos, refrigerantes e lanches doces e salgados e refeições. Neste sentido, os espaços de convivência e alimentação atendem de maneira muito boa às necessidades previstas.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 6.1. Alvará de funcionamento. Sim
- Justificativa para conceito Sim:** Apresentou a documentação legal e necessária.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

6.1 A UNILA, possui alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu através Secretaria Municipal da Fazenda do Departamento de Receita número 224652/2015 C.M.C. N. 036687 com validade de 01/01/2016 até 31/12/2016.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Sim

Justificativa para conceito Sim:A UNILA apresentou a documentação legal referente ao Corpo de Bombeiros.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A UNILA apresentou o Alvará de Funcionamento agregado ao Laudo do Corpo de Bombeiros sob o n. 42805 com validade de 01/01/2016 até 31/12/2016

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UNILA apresentou a Portaria UNILA 739 de 16 de setembro de 2015, designando o servidor Aroldo da Silva Tavares técnico em assuntos educacionais SIAPE 2144305 Para o encargo de depositário do acervo acadêmico da UNILA.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A UNILA possui a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico organizado na forma impressa, conforme disposto na Portaria número 1.224, de 18 de dezembro de 2013. No momento a IES pretende iniciar a digitalização de todo o acervo acadêmico. O acervo acadêmico está disponível e acessível. Comprovou-se por meio de portaria institucional que o responsável pela manutenção e guarda do acervo acadêmico é o diretor geral da IES. A manutenção e guarda do acervo acadêmico encontra-se sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI, Seção de Protocolo e Arquivo - SPA. Os documentos da fase corrente e intermediária estão sob a guarda das Pró-reitorias de Graduação, de Extensão, de Pós Graduação e Pesquisa e de Assistência Estudantil. Os documentos da fase permanente é que são guardados pelo Seção de Protocolo e Arquivo da Pró- Reitoria de Administração, Gestão e Infra- estrutura. A Seção de Protocolo e arquivo está elaborando o Manual de Gestão documental da UNILA. É ela também quem realizou a capacitação dos servidores das Pró-reitorias fins para a realização correta da manutenção e guarda do acervo acadêmico da UNILA.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UNILA em todas as suas dependências possui condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Neste momento com a finalidade de continuar aperfeiçoando e melhor atendendo a sua comunidade realiza estudos, pesquisas e entrevistas com os interessados para atendê-los da melhor maneira possível sem desperdício de material evitando também construções inadequadas.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A UNILA possui um Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão que está regulamentado através da Resolução COSUEN N. 11/2014 que institui o Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão- NAAI da UNILA com o objetivo de promover o acesso, a integração e a permanência na UNILA dos membros da Sociedade e da comunidade Universitária. Tem como atribuição propor ações de acessibilidade e inclusão junto aos membros da sociedade e à comunidade universitária, opinar, acompanhar as demandas identificadas, acompanhar casos de deficiências específicas e sugerir ações ao órgão de apoio às PcD.

A UNILA tem 40 servidores, 2 docentes e 31 alunos com alguma deficiência.

A UNILA em todas as suas dependências possui rampas, sinalizações, elevadores, corrimões, banheiros masculinos e femininos especialmente construídos para os portadores de necessidades especiais.

Ressalte-se que a UNILA tem duas bibliotecas no TPI e no Jardim Universitário que antes de implantar o ambiente para os portadores de necessidades especiais realiza estudo e pesquisa entrevistando cadeirantes, cegos e outros sobre a melhor maneira de atendê-los, especialmente no sentido de não adquirir materiais, tablets, lupas e software sem a sua aprovação. Este trabalho é realizado pela Bibliotecária Mingorance e arquiteta Clarissa Buss. Os membros do Núcleo de acessibilidade pretendem ainda realizar visitas técnicas em outras Universidades que já oferecem o espaço de acessibilidade observando a rotina de utilização. Também é

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

previsto um encontro com os usuários portadores de necessidades especiais da UNILA para entrevista e coleta de sugestões daqueles que serão de fato atendidos pelo projeto. Nos estudos que realiza existe uma planta baixa contendo espaço físico específico especialmente planejado e que está sendo considerado para atender os interessados.

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UNILA apresentou a Resolução COSUEN Nº 11 em 14 de julho de 2014, de Criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão onde inclui as pessoas com transtorno de espectro autista apesar de não possuir neste momento nenhum acadêmico com tal deficiência.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, criado pela Resolução COSUEN Nº 11 em 14 de julho de 2014, constitui-se em uma estrutura de caráter permanente, de natureza interdisciplinar e institucional, com Regimento Interno próprio, vinculada ao Serviço de apoio às Pessoas com Necessidades Especiais da pró-reitoria de Graduação e que tem por objetivo prestar atendimento à comunidade acadêmica, servidores e comunidade externa que possuam deficiência, mobilidade reduzida, altas habilidades/superdotação ou distúrbios de aprendizagem com vistas a promover o acesso, a inserção e a permanência com qualidade desses na instituição através da implementação de ações que visem transpor barreiras arquitetônicas, comunicacionais, educacionais e atitudinais de forma a garantir a presença dessa parcela da população nas ações de ensino, de pesquisa e de extensão da Universidade.

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente. Sim

Justificativa para conceito Sim:O plano de cargos e carreira docente utilizado pela UNILA é o constante na Lei no. 12.772/2012.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei no 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nos 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 40 da Lei no 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos. Sim

Justificativa para conceito Sim:Todos os Servidores Técnicos administrativos são admitidos por concurso e estão resguardados pela Legislação Federal já relatada.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A UNILA possui Plano de carreira, cargos dos cargos técnicos administrativos em educação de acordo com a Lei 11091 de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

6.8. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu , conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e nas Resoluções Nº 1/2010 e Nº 3/2010. Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu , conforme disposto na Lei Nº 9.394/96. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UNILA por ser Universidade deve possuir o Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e nas Resoluções Nº 1/2010 e Nº 3/2010. Todavia a UNILA possui 97,88% de docentes com pós-graduação stricto sensu de docentes conforme preceitua a legislação já mencionada e citada.

Critério de análise:

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A UNILA possui em seu quadro 341 docentes, deste total, há 243 docentes com título de doutor o que representa 71,22% do quadro total; há 91 docentes com título de mestre, representando 26,65% do quadro total; e 07 (sete) docentes especialistas que representa 2,13% do total de docentes do quadro da instituição. Todos Professores da UNILA tem no mínimo a formação em pós-graduação *latu sensu*, conforme disposto na Lei 9.394/96 Lei das Diretrizes e Bases, que prevê que um terço do corpo docente, pelo menos, possui titulação acadêmica de mestrado ou doutorado, aproximadamente 69,82% dos docentes da UNILA possuem titulação de doutor, incluindo professores efetivos, visitantes e substitutos. O requisito de titulação para ingresso na carreira do magistério superior atualmente é doutorado, conforme estabelecido na Lei 12.772/2012, sendo excepcionalmente aceito, mediante aprovação do Conselho Superior a dispensa da titulação após justificativa plausível sobre a carência de profissionais da área com tal titulação ou contínuos insucessos na contratação de docentes.

6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e na Resolução nº 3/2010. Centros Universitários: Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução Nº 1/2010. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UNILA mantém em seu corpo docente 99,70% de docentes em tempo integral e dedicação exclusiva.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A UNILA possui em seu quadro 341 docentes, deste total, 301 possui o regime de trabalho de dedicação exclusiva, representando 89% do quadro total da instituição; 35 docentes possui regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, representando um percentual de 10,70% do total e apenas 01 docente possui regime de trabalho de 20 horas, representando 0,30% do total.

6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UNILA por ser uma Universidade Federal segue rigorosamente o que determina a Lei e o Regime Jurídico Unico LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e também a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei no 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nos 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4o da Lei no 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

De acordo com a lei de criação da UNILA, a contratação de professores deve ocorrer por meio de editais que permitam sua realização na língua portuguesa e espanhola, bem como pela conformação de bancas de seleção com membros que atuem no Brasil e no exterior. O provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior darseá por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos. Na construção do perfil do candidato, serão considerados aspectos condizentes com a missão e natureza da UNILA, isto é, além dos conhecimentos específicos da área, os relacionados com a integração sociocultural, socioeconômica e regional da América Latina e Caribe e a interdisciplinaridade no exercício docente do ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo de professores substitutos poderá ser simplificado em decorrência da natureza de contratação ser urgente para substituição de professor nos moldes estabelecidos pela Lei 8.745/1993. Já com relação ao professor visitante e professor visitante estrangeiro, cuja contratação também é regida pela Lei 8.745/1993, existe a obrigatoriedade de titulação de doutor há no mínimo 2 anos, produção científica relevante preferencialmente nos últimos 5 anos e ser docente e pesquisador de reconhecida competência em sua área. A contratação também pode se dar por meio de Processo Seletivo Simplificado, de modo a oportunizar a participação de interessados dos diversos países da América Latina e Caribe, compreendendo, basicamente, análise do plano de atuação acadêmica na UNILA e de Currículo, salvo critérios específicos previstos em edital, sendo objetivos de tal contratação, apoiar a execução dos programas de pósgraduação *stricto sensu*; contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão; contribuir para a execução de programas de capacitação docente; ou viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: A Portaria UNILA 689/2016 designou os membros da CPA: Maria Alejandra Nicolas - Titular docente Suellen Mayara Peres de Oliveira- Titular docente Felipe Cordeiro de Almeida- Suplente docente Eduardo de Pintor- Titular técnico administrativo Taciano Paulo Duarte- Titular técnico administrativo Mônica Fernandes Canziani- Suplente técnico administrativo Discentes a indicar Antonio Warner Lucas Alves- Titular da Administração Arcelo Luis Pereira- Titular da Administração Jorgelina Ivana Tallei- Suplente da Administração Roseli Bernadete Dahlem- Titular da comunidade externa Luciano Panek- Titular da comunidade externa Eliane Nascimento Pereira- Suplente da Comunidade Externa Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Morais- Procurador Institucional (membro nato)

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNILA foi criada pela Res. 012-2013 pelo Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore CONSUM em 24 de julho de 2013. Ela é composta por representantes dos segmentos de professores, alunos, técnicos-administrativos e da sociedade civil, isto é, dois membros titulares e um suplente do corpo docente, dois membros titulares e um suplente do corpo técnico-administrativo, dois membros titulares e um suplente do corpo discente, dois membros titulares e um suplente da comunidade externa e dois representantes da administração, sendo um deles preferencialmente ligado à Pró-Reitoria de Planejamento. O Procurador Institucional da UNILA é membro nato. O regimento interno da CPA foi aprovado por meio da Resolução 27/2013 – CONSUN e alterado pela Resolução 15/2014 – CONSUN. A CPA, instituída em outubro de 2013, é responsável pela Autoavaliação Institucional cujos relatórios encontram-se disponíveis em <http://www.unila.edu.br/cpa>. Neste site, também estão disponíveis o calendário de reuniões ordinárias mensais, as atas das reuniões, os projetos de autoavaliação, relatórios das autoavaliações 2010 a 2012, 2013 e 2014, portarias referentes a CPA e outros documentos legais.

A CPA da UNILA encontra-se em funcionamento de acordo com o regimento da UNILA, cumprindo com seu papel, possui uma sala no prédio da Vila "A" com apoio da Divisão de Apoio as Comissões Internas – DIACI, a qual apoio a citada comissão com a definição de métricas, tabulação, emissão de relatórios entre outras atividades necessárias ao bom funcionamento. A nova comissão foi empossada no dia 24.04.2016 dia da instalação desta comissão.

Salienta-se a necessidade de revisão regimental e conseqüentemente da própria CPA tendo em vista o Artigo Sexto e parágrafo primeiro do Portaria do MEC 2.051 de 9 de julho de 2004, a qual prevê a independência da CPA em relação aos Conselhos e demais estruturas da IES, cito: "As CPAs atuarão com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior;" As CPAs em suma estão subordinadas diretamente ao INEP/MEC.

6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009. Sim

Justificativa para conceito Sim: Desta forma, a UNILA por ser uma Instituição Federal de Ensino Superior pública e gratuita, portanto não possui COLAPS que é um órgão colegiado de natureza consultiva, com a finalidade de promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social - CONAP e a comunidade acadêmica e deve ser instituída em instituição privada de ensino superior participante do Programa Universidade para Todos – PROUNI conforme Art. 1º da Portaria 1.132/2009.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana é uma Instituição Federal de Ensino Superior pública e gratuita, portanto não possui COLAPS que é um órgão colegiado de natureza consultiva, com a finalidade de promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social - CONAP e a comunidade acadêmica e deve ser instituída em instituição privada de ensino superior participante do Programa Universidade para Todos – PROUNI conforme Art. 1º da Portaria 1.132/2009.

6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 1/2010. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Recredenciamento de UNIVERSIDADE FEDERAL UNILA

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Trata-se de Recredenciamento de UNIVERSIDADE FEDERAL UNILA que é uma Universidade e não Centro Universitário.

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 3/2010. Sim

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito Sim: A UNILA atende aos requisitos exigidos pela Resolução CNE/CES no. 3/2010, conforme pode ser observado nas respostas dos itens constantes neste formulário eletrônico com exceção do oferta de curso de doutorado.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A Resolução CNE/CES N. 3 de 14/10/2010 regulamenta o art. 52 da Lei 9.394/96, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades do Sistema Federal de Ensino, determina através do art. 8 as condições para credenciamento: 1. 1/3 do corpo docente com titulação de mestrado ou doutorado; 2. 1/3 do corpo docente em regime de tempo integral; 3. Oferta regular de no mínimo 60% dos cursos de graduação reconhecidos ou em processo de reconhecimento devidamente protocolado, no prazo regular; 4. Oferta regular de pelo menos 4 cursos de mestrado e dois de doutorado reconhecidos pelo MEC. 5. Compatibilidade do PDI e do Estatuto com a categoria de Univeridade; 6. Conceito satisfatório, igual ou superior a 3, na última avaliação institucional externa como Universidade, referente ao ciclo avaliativo do SINAES; 7. Conceito satisfatório, igual ou superior a 3 no IGC de Universidade, referente ao último resultado divulgado oficialmente pelo INEP.

6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada Sim pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.

Justificativa para conceito Sim: As políticas para Educação das Relações Étnico-Raciais (incluindo história e cultura afro-brasileira, africana e indígena), bem como Relações de Gênero, encontram-se implementadas no Ciclo Comum e nos cursos de graduação, de acordo com as especificidades das matrizes curriculares. Esta temática também é assunto de palestras, seminários e debates promovidos pela Pro-Reitoria de Extensão através de projetos envolvendo professores, alunos e comunidade.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A educação em uma universidade norteada pela integração, pressupõe o atendimento a demandas ligadas aos direitos humanos e, em especial à educação das relações étnico-raciais. Neste contexto, todos os cursos de graduação ofertados pela UNILA incluem os estudos sobre as Relações Étnico-Raciais, ou estão em processo de inclusão depois de acordadas pelas comissões de reconhecimento de curso, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes. Os referidos conteúdos são ministrados nas disciplinas Fundamentos de América Latina I e II, especificamente nas temáticas: Culturas Pré-Colombianas e a Conquista da América; Revoluções de Independência e o século XIX; A composição multicultural dos povos da América Latina segundo Darcy Ribeiro; As relações África e América Latina: a diáspora negra; Existe uma identidade latino-americana? (Vasconcelos e G. Freyre); Pensamento latino-americano a partir dos 60: Filosofia, Teologia da libertação e pedagogia do oprimido; Sociedades e Estados no marco da multiculturalidade. Heterogeneidade estrutural e desigualdade social na América Latina atual.

Conforme Resolução CNE/CP N° 01, de 17 de junho de 2004, os trabalhos expostos possuem como escopo a [...] divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem os cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia [...] (BRASIL, 2004)

O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana cumpre o requisito legal e, concomitantemente, enriquece as discussões de temáticas similares que, abordadas ao longo dos estudos acadêmicos regulares, bem como de eventos e de projetos de extensão e pesquisa, buscam o reconhecimento e a valorização da identidade, da história e da cultura africana ao lado das indígenas, europeias e asiáticas. Ergue-se, portanto, um pilar importante para o cumprimento da missão da UNILA, a saber: "Contribuir para a integração solidária da América Latina e Caribe, mediante a construção e a socialização da diversidade de conhecimentos necessários para a consolidação de sociedades mais justas no contexto latino-americano e caribenho" (UNILA, 2013).

Esta temática também é assunto de palestras, seminários e debates promovidos pela Pro-Reitoria de Extensão através de seus projetos.

6.16. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: As políticas para Educação Ambiental encontram-se implementadas no Ciclo Comum e nos cursos de graduação, de acordo com as especificidades das matrizes curriculares. Em diversas ocasiões, os estudantes são estimulados a participarem de eventos realizados sobre a temática, bem como, estão envolvidos em projetos de pesquisa e de extensão com professores que abordam a questão em pauta.

Critério de análise:

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Nos cursos de graduação ofertados pela UNILA, a educação ambiental perpassa toda matriz curricular como um tema transversal. Ela faz parte do conteúdo da disciplina Fundamentos de América Latina III, especificamente nos seguintes temas: As cidades latino-americanas hoje; O impacto dos megaprojetos urbanos, As políticas de solo na América Latina; Energias renováveis na América Latina e Caribe: mercado, tecnologias e impactos socioeconômico; Segurança energética na América Latina: Ilhas Malvinas, Aquífero Guarani, Pré-sal, Salar Uyuni, entre outros; Agronegócio X agricultura familiar; Biodiversidade e recursos naturais na América Latina e Caribe; Problemáticas ambientais na América Latina e Caribe; Mudanças climáticas e meio ambiente. No que tange à disciplina mencionada, a transversalidade e a interdisciplinaridade são garantidas pela bibliografia diversificada e pelos debates multidimensionais, nos quais a abordagem de professores de áreas distintas suscita a busca da construção de novos caminhos para a solução de problemas complexos. Esse modelo contribui para que os alunos e docentes tenham contato com pontos de vistas diferenciados sobre as temáticas ambientais, o que, sem dúvida, desperta os seus sentidos críticos e contribui para a educação ambiental de todos.

Com a conformação aludida, objetiva-se, contribuir com a construção de valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências dedicadas à conservação do meio ambiente, atendendo, portanto, ao disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. É preciso dizer, ainda, que a educação ambiental na UNILA não se limita aos conteúdos desenvolvidos nas disciplinas. Em diversas ocasiões, os estudantes são estimulados a participarem de eventos realizados sobre a temática, bem como, estão envolvidos em projetos de pesquisa e de extensão que abordam a questão em pauta. A Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e a Resolução CNE/CP Nº 2/2012 preveem muito mais que trabalhos na área ambiental é necessário que haja uma preocupação maior, os projetos de extensão e pesquisas tanto interno como externo precisam preocupar-se com o incentivo ao jovem a educação o respeito ao meio ambiente através de medidas de proteção evitando assim que o meio ambiente seja poluído, contaminado, etc. Isto é possível verificar-se na UNILA.

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Conforme estabelece a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, em 22/11/2014, foi emitida a Portaria 1.062/2014 que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UNILA.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

No que tange à sustentabilidade, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, em 22/11/2014, foi emitida a Portaria 1.062/2014 que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UNILA. A comissão ficou responsável pela elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável, que pode ser considerado uma ferramenta de planejamento para estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. A finalização do documento ocorreu em maio de 2015, quando foi encaminhado para apresentação ao Conselho Universitário, contudo, as reuniões do conselho foram suspensas em função da discussão do tema da paridade. Atualmente, aguarda-se a definição da forma de institucionalização do plano, para que ações que envolvem a redução de consumo possam ser implementadas.

Já em relação as ações de sustentabilidade, cita-se a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS). De acordo a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, os planos de gestão de logística sustentável "são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública". A Instrução ainda estabelece que o PLS oriente as práticas de sustentabilidade e racionalização abrangendo, minimamente: I – Material de consumo, II – Energia Elétrica, III – Água e esgoto, IV – Coleta Seletiva, V – Qualidade de vida no trabalho, VI – Compras e contratações sustentáveis VII – Deslocamento de pessoal. Percebe-se que as ações obrigatórias do PLS vão ao encontro do objetivo geral e metas do PDI.

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: As políticas para Educação em Direitos Humanos encontram-se implementadas no Ciclo Comum e nos cursos de graduação, de acordo com as especificidades das matrizes curriculares, além de seminários e palestras na comunidade interna e externa.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A educação em uma universidade norteada pela integração, pressupõe o atendimento a demandas ligadas aos direitos humanos. Neste contexto, todos os cursos de graduação da UNILA incluem os estudos sobre os direitos

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

humanos nas disciplinas obrigatórias do Ciclo Comum de Estudos denominadas Fundamentos de América Latina I, II e III. Além da inclusão desta temática nas disciplinas elencadas anteriormente, são promovidos seminários, palestras e debates para discussão dos direitos humanos não somente com a comunidade acadêmica, mas também com a participação da comunidade externa.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), criada pela Lei no. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, é um órgão de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. É uma instituição federal de ensino superior pública, brasileira, mantida pela União e dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. Oferta atualmente 29 cursos superiores de graduação e 6 pós-graduação lato sensu e 5 stricto sensu. O estatuto da Universidade foi aprovado pela Portaria SERES n. 32, de 11 de abril de 2012, publicada no DOU 71, de 12 de abril de 2012. O Regimento Geral foi aprovado por meio da Resolução n.006-2013/Conselho Superior Deliberativo pro tempore em 07 de junho de 2013. O PDI vigente é do período de 2013-2017. Os documentos analisados (Lei de Criação, Estatuto, Regimento e PDI) apresentam como missão da IES contribuir para a integração solidária da América Latina e Caribe, mediante a construção e a socialização da diversidade de conhecimentos necessários para a consolidação de sociedades mais justas no contexto latino-americano e caribenho. Portanto sua missão institucional é a de formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul (Mercosul).

A UNILA Universidade Federal da Integração Latino-Americana localizada em Foz do Iguaçu, Paraná atendeu totalmente a Dimensão 6 - Requisitos Legais com seus 18 indicadores.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão, composta pelos Professores Josel Machado Correa (Coordenador), Flávia Amaral Rezende e Gilmar Luiz Colombelli

tendo realizado Avaliação Institucional Externa no. 121194, Processo 201417239, no período de 24 a 28 de abril de 2016, considerando sobre cada um dos indicadores dos cinco eixos avaliados e sobre os requisitos legais e normativos, todos integrantes deste relatório e, também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu conceitos em cada um dos indicadores que resultaram nas seguintes notas:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: 3,6

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: 3,7

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: 3,7

Eixo 4 – Políticas de Gestão: 3,9

Eixo 5 – Infraestrutura Física: 4,0

Conceito final : 4

Portanto, a UNILA Universidade Federal da Integração Latino- Americana, na cidade de Foz do Iguaçu (PR) por ter obtido conceito final igual a 4 quatro , apresenta um perfil de qualidade Muito bom nos relatos sistêmicos e globais.

CONCEITO FINAL

4
